

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 1 de 132)

EDITAL

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ Nº 76.416.932/0001-81, UASG nº 453079 – SESP/PR, torna público que realizará licitação nos seguintes termos:

PREGÃO ELETRÔNICO: 187/2025 TIPO: MENOR PREÇO	Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas: Até 08h30 min do dia 18/09/2025 Início da sessão / disputa de lances: 09h00 min do dia 18/09/2025 Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.
--	--

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM ENTREGA PARCELADA**, para satisfazer as demandas do **3º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR NOS MUNICÍPIOS DE LONDRINA E IBIPORÃ/PR**, pelo prazo de **12 (doze) meses**.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R\$ 1.207.647,07 (Um milhão, duzentos e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sete centavos)**.

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Gestão/Unidade:

3966.06.182.13..8606 – Ações do Comando Geral do Corpo de Bombeiros – FUNESP;

3924.06.182.13.8624 – Ações do Corpo de Bombeiros;

4760.10.122.03.8164 – Atenção às urgências e emergências SIATE.

Elemento de Despesa: 33 90.30 - Material de consumo.

Fonte de Recursos: 500.000000; 501.000147; 703.000148; 759.000113; 759.000157.

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (Compras GOV)**. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o **<https://www.gov.br/compras/pt-br>**.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 2 de 132)

O edital está disponível na internet, nas páginas do Portal Nacional de Contratações Públicas <https://pncp.gov.br/>, www.comprasparana.pr.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Os trabalhos serão conduzidos pelo(a) pregoeiro(a) **VICTOR APARECIDO MATIAS DA ROCHA** e equipe de apoio, designadas pela Resolução n.º 236/2024, servidores(as) do(a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**.

E-mail: 2crbm-crb3@bm.pr.gov.br

Telefones: (43) 3306-4200

Endereço: Rua Sílvio Bussadori no 150 – CEP: 86063300, Londrina / Paraná.

O atendimento será feito no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 10.086, de 2022, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até **3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico <http://www.comprasparana.pr.gov.br> pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame. **No caso de impossibilidade no sistema citado, poderá ser encaminhado ao e-mail 2crbm-crb3@bm.pr.gov.br.**

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail **2crbm-crb3@bm.pr.gov.br**, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.e-protocolo.pr.gov.br>, devendo os interessados apresentarem requisição de acesso ao protocolo via sistema.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 3 de 132)

e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 Na fase de disputa, o critério de aceitabilidade de preços no sistema de compras eletrônicas é valor máximo global do lote, fixado no Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

2.1.1 Os valores que permanecerem acima do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificados.

2.2 O julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de **MENOR PREÇO**.

2.3 Encerrada a fase de lances, após a negociação, as propostas que permanecerem acima (ou com lances negativos, no caso de critério de maior desconto) do(s) valor(es) unitário(s) máximo(s) e total(is) máximo(s) fixado(s) no Termo de Referência (Anexo I deste Edital) serão desclassificadas.

2.4 A adoção da previsão do item 2.1, fundamenta-se da seguinte forma:

2.4.1 Permite avaliar os preços de cada item individualmente assegura que todos os itens estão sendo oferecidos a preços justos e competitivos, além de facilitar a identificação de discrepâncias e irregularidades.

2.4.2 Ajuda a prevenir práticas desleais, como a subcotação de itens específicos para ganhar o contrato e a compensação com preços elevados em outros itens, prática conhecida como "jogo de planilhas".

2.4.3 Facilita a verificação de que todos os itens atendem às especificações técnicas exigidas.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 4 de 132)

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

5 RESERVA DE LOTES PARA ME E EPP:

Somente poderão participar da disputa do(s) lote(s) **02, 04, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14** as empresas que se enquadrem na condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência.

Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora do(s) lote(s) reservado(s) e do(s) lote(s) de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

6 GARANTIA:

Será exigida garantia da execução do contrato, na forma da cláusula 12 da Minuta de Contrato (Anexo VII).

7 CONSÓRCIO:

6.1 Não será permitida a participação de empresas em regime de consórcio, conforme justificativa técnica e econômica constante do procedimento administrativo.

8 VIGÊNCIA:

7.1 O contrato terá vigência pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, em caso de situações supervenientes e excepcionais, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1.1 O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

9 ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº **23.336.114-3**

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 5 de 132)

- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta de Contrato;
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;
- Anexo IX – Declaração LGPD;

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 6 de 132)

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (COMPRAS.GOV)** na página <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.2 O pregão será conduzido por servidor(a) público(a) denominado(a) pregoeiro(a), mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

1.3 O(a) pregoeiro(a) exercerá as atribuições previstas no artigo 4.º do Decreto n.º 10.086, de 2022.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual <https://www.gov.br/compras/pt-br> conforme instruções que podem ser obtidas na página <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou, ainda, por meio dos telefones descritos no site para Capitais e Regiões Metropolitanas e demais localidades (suporte técnico).

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração estadual <https://www.gov.br/compras/pt-br> implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do item 1 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 7 de 132)

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade estadual, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº **23.336.114-3**

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 8 de 132)

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a), sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O(a) Pregoeiro(a), verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor global do lote, após a soma do valor total dos itens do lote;

4.1.2 Marca;

4.1.3 Fabricante;

4.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente.

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (Noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 9 de 132)

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **0,01 (um centavo)**.

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze) minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até **10 (dez) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo (menor preço) e os das ofertas com preços até **10% por cento** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **05 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores (menor preço ou maior desconto).

5.12.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13 Poderá o(a) pregoeiro(a), auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº **23.336.114-3**

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 10 de 132)

fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atenda às exigências de habilitação.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do **menor lance** registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **5 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº **23.336.114-3**

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 11 de 132)

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **24 (vinte quatro) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no art. 95 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 12 de 132)

6.6 O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **24 (vinte quatro) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao(a) pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do alimento ofertado, tais como marca e fabricante, além de outras informações pertinentes.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem no sistema de registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, desde que os referidos documentos estejam atualizados, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 13 de 132)

7.4 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o(a) pregoeiro(a) desclassificará a proposta.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº **23.336.114-3**

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 14 de 132)

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o(a) pregoeiro(a) poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo(a) pregoeiro(a).

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no sistema E-Protocolo no site <https://www.e-protocolo.pr.gov.br>.

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo(a) pregoeiro(a) à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

10.2 Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório, quando o seu objeto possuir mais de um lote.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 15 de 132)

11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Para a assinatura do contrato ou retirada da nota de empenho, o adjudicatário deverá estar credenciado no Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

11.3 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466, de 2015.

11.4 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.

11.5 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.5.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.5.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.5, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.6 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.7 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{100} \quad I = 0,00016438$

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 16 de 132)

365 TX = Percentual da taxa
anual = 6%.

11.8 Antes de cada pagamento, a Contratante deverá realizar consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviço - GMS para verificar a manutenção das condições de habilitação definidas neste edital.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

12.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

12.4 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.4.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.5 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

12.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

12.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 17 de 132)

12.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao(a) pregoeiro(a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo(a) pregoeiro(a) ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por **90 (noventa) dias** da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O(a) pregoeiro(a), se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

13.8 O(a) pregoeiro(a) poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O foro é o da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Londrina, 02 de setembro de 2025.

Cb. QPBM Karina Danielle de Oliveira,

Equipe de Apoio

Setor de Licitações 2º CRBM/CBMPR.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3 Pregão Eletrônico nº 187/2025 – EDITAL
(página 18 de 132)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para atender a demanda **ANUAL** da **1ª COMPANHIA DO 3º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR - MUNICÍPIOS DE LONDRINA E IBIPORÃ**, conforme especificações da planilha abaixo:

LOTE I (NÃO PERECÍVEIS) - AMPLA CONCORRÊNCIA					
ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd.	Mediana Preço unitário	Mediana Preço Total
1	1242	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	439	R\$ 20,45	R\$ 8.977,55
2	42742	Adoçante Líquido (100 ml)	53	R\$ 5,98	R\$ 316,94
3	12151	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	147	R\$ 19,94	R\$ 2.931,18
4	36421	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma, (50g)	90	R\$ 3,96	R\$ 356,40
5	1403	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	98	R\$ 22,44	R\$ 2.199,12
6	2345	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	390	R\$ 29,90	R\$ 11.661,00
7	64881	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	173	R\$ 50,94	R\$ 8.812,62
8	36410	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	390	R\$ 24,99	R\$ 9.746,10
9	74588	Batata Palha (1kg)	72	R\$ 50,89	R\$ 3.664,08
10	64882	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	135	R\$ 5,49	R\$ 741,15
11	2071	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	135	R\$ 24,98	R\$ 3.372,30
12	1593	Biscoito Cream Cracker (400g)	135	R\$ 6,87	R\$ 927,45
13	12635	Bolacha Tipo Maizena (400g)	135	R\$ 5,92	R\$ 799,20
14	79912	Cacau Em Pó 100% (500g)	75	R\$ 32,69	R\$ 2.451,75
15	10465	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	972	R\$ 24,30	R\$ 23.619,60
16	12153	Caldo De Carne, 1 Kg	19	R\$ 39,16	R\$ 744,04
17	12154	Caldo De Galinha, 1 Kg	19	R\$ 38,92	R\$ 739,48
18	6363	Chá Mate Tostado (500g)	98	R\$ 9,45	R\$ 926,10
19	74624	Coco Ralado (1kg)	15	R\$ 49,85	R\$ 747,75
20	78018	Creme De Cebola 1 Kg	8	R\$ 39,57	R\$ 316,56
21	1262	Creme De Leite (emb. 300g.)	488	R\$ 8,95	R\$ 4.367,60
22	12156	Canela Em Pó 100g	23	R\$ 24,40	R\$ 561,20
23	44832	Doce Cremoso de Frutas (400g)	244	R\$ 7,94	R\$ 1.937,36

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº **23.336.114-3**

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 19 de 132)

24	1636	Doce Cremoso de Leite (400g)	244	R\$ 9,62	R\$ 2.347,28
25	2335	Amendoim in natura (500g)	34	R\$ 11,20	R\$ 380,80
26	2314	Ervilha em conserva (peso drenado min. 200g).	567	R\$ 4,10	R\$ 2.324,70
27	1361	Extrato De Tomate (emb. com peso líq. min. de 300g)	537	R\$ 4,85	R\$ 2.604,45
28	2363	Farinha Mandioca Branca, Torrada Bijú (1kg)	79	R\$ 7,74	R\$ 611,46
29	12168	Farinha De Milho Seca Bijú (1kg)	128	R\$ 8,49	R\$ 1.086,72
30	90174	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	225	R\$ 13,20	R\$ 2.970,00
31	2369	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	147	R\$ 16,91	R\$ 2.485,77
32	2354	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	972	R\$ 8,24	R\$ 8.009,28
33	2353	Feijão Carioca (1kg)	488	R\$ 7,71	R\$ 3.762,48
34	18593	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	87	R\$ 6,64	R\$ 577,68
35	12684	Fermento Em Pó Químico (100g)	75	R\$ 3,94	R\$ 295,50
36	1469	Fubá (emb. 1kg)	537	R\$ 4,34	R\$ 2.330,58
37	1646	Gelatina Sabores (1kg)	109	R\$ 18,53	R\$ 2.019,77
38	4364	Louro Em Folhas (emb. 10g)	300	R\$ 5,27	R\$ 1.581,00
39	2403	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	488	R\$ 4,69	R\$ 2.288,72
40	90175	Macarrão Talharim (500g)	327	R\$ 6,99	R\$ 2.285,73
41	2398	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	1864	R\$ 4,54	R\$ 8.462,56
42	1516	Maionese (emb. 500g)	484	R\$ 8,44	R\$ 4.084,96
43	2281	Manjerição (emb. 10g)	225	R\$ 2,12	R\$ 477,00
44	2315	Milho Verde Em Conserva (peso drenado mín. 170g.)	1455	R\$ 3,44	R\$ 5.005,20
45	82864	Molho Shoyu (500ml)	75	R\$ 12,94	R\$ 970,50
46	21143	Molho de Pimenta (900ml)	12	R\$ 13,79	R\$ 165,48
47	1460	Mostarda Amarela (190g)	53	R\$ 5,44	R\$ 288,32
48	1471	Ketchup Tradicional (400g)	75	R\$ 7,97	R\$ 597,75
49	2273	Colorífico em Pó (emb. 80g)	514	R\$ 4,74	R\$ 2.436,36
50	1647	Óleo De Soja (Frasco plástico de 900ml.)	687	R\$ 7,14	R\$ 4.905,18
51	4559	Orégano 400g	49	R\$ 34,12	R\$ 1.671,88
52	89299	Pimenta Calabresa (10g)	600	R\$ 2,02	R\$ 1.212,00
53	36567	Pimenta Do Reino (50g)	57	R\$ 8,08	R\$ 460,56
54	82643	Realçador De Sabor 1 Kg	6	R\$ 22,44	R\$ 134,64
55	2305	Sal Refinado (1kg)	180	R\$ 2,94	R\$ 529,20
56	11153	Suco Em Pó - Diversos Sabores (1 Kg)	375	R\$ 19,96	R\$ 7.485,00
57	74598	Chimichurri 300g	49	R\$ 43,59	R\$ 2.135,91
58	2306	Tempero Completo (emb. 300g)	90	R\$ 4,92	R\$ 442,80

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 20 de 132)

59	2374	Trigo Para Quibe (500g)	98	R\$ 6,42	R\$ 629,16
60	1360	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	195	R\$ 2,99	R\$ 583,05
61	1580	Vinagre Balsâmico (500 ml)	75	R\$ 18,77	R\$ 1.407,75
62	46399	Queijo Parmesão Pacote (100g)	300	R\$ 12,11	R\$ 3.633,00
63	1510	Leite Condensado Lata (395g)	439	R\$ 6,52	R\$ 2.862,28
64	1512	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	3840	R\$ 5,24	R\$ 20.121,60
65	74667	Massa Lasanha (500g)	293	R\$ 8,05	R\$ 2.358,65
Valor máximo global do Lote 01 (AMPLA CONCORRÊNCIA)					R\$ 201.939,24

LOTE II (NÃO PERECÍVEIS) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd.	Mediana Preço unitário	Mediana Preço Total
66	1242	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	146	R\$ 20,45	R\$ 2.985,70
67	42742	Adoçante Líquido (100 ml)	17	R\$ 5,98	R\$ 101,66
68	12151	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	48	R\$ 19,94	R\$ 957,12
69	36421	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma, (50g)	30	R\$ 3,96	R\$ 118,80
70	1403	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	32	R\$ 22,44	R\$ 718,08
71	2345	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	130	R\$ 29,90	R\$ 3.887,00
72	64881	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	57	R\$ 50,94	R\$ 2.903,58
73	36410	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	130	R\$ 24,99	R\$ 3.248,70
74	74588	Batata Palha (1kg)	23	R\$ 50,89	R\$ 1.170,47
75	64882	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	45	R\$ 5,49	R\$ 247,05
76	2071	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	45	R\$ 24,98	R\$ 1.124,10
77	1593	Biscoito Cream Cracker (400g)	45	R\$ 6,87	R\$ 309,15
78	12635	Bolacha Tipo Maizena (400g)	45	R\$ 5,92	R\$ 266,40
79	79912	Cacau Em Pó 100% (500g)	25	R\$ 32,69	R\$ 817,25
80	10465	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	323	R\$ 24,30	R\$ 7.848,90
81	12153	Caldo De Carne, 1 Kg	6	R\$ 39,16	R\$ 234,96
82	12154	Caldo De Galinha, 1 Kg	6	R\$ 38,92	R\$ 233,52
83	6363	Chá Mate Tostado (500g)	32	R\$ 9,45	R\$ 302,40
84	74624	Coco Ralado (1kg)	5	R\$ 49,85	R\$ 249,25
85	78018	Creme De Cebola 1 Kg	2	R\$ 39,57	R\$ 79,14
86	1262	Creme De Leite (emb. 300g.)	162	R\$ 8,95	R\$ 1.449,90
87	12156	Canela Em Pó 100g	7	R\$ 24,40	R\$ 170,80
88	44832	Doce Cremoso de Frutas (400g)	81	R\$ 7,94	R\$ 643,14

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº **23.336.114-3**

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
 (página 21 de 132)

89	1636	Doce Cremoso de Leite (400g)	81	R\$ 9,62	R\$ 779,22
90	2335	Amendoim in natura (500g)	11	R\$ 11,20	R\$ 123,20
91	2314	Ervilha em conserva (peso drenado min. 200g).	188	R\$ 4,10	R\$ 770,80
92	1361	Extrato De Tomate (emb. com peso líq. min. de 300g)	178	R\$ 4,85	R\$ 863,30
93	2363	Farinha Mandioca Branca, Torrada Biju (1kg)	26	R\$ 7,74	R\$ 201,24
94	12168	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	42	R\$ 8,49	R\$ 356,58
95	90174	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	75	R\$ 13,20	R\$ 990,00
96	2369	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	48	R\$ 16,91	R\$ 811,68
97	2354	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	323	R\$ 8,24	R\$ 2.661,52
98	2353	Feijão Carioca (1kg)	162	R\$ 7,71	R\$ 1.249,02
99	18593	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	28	R\$ 6,64	R\$ 185,92
100	12684	Fermento Em Pó Químico (100g)	25	R\$ 3,94	R\$ 98,50
101	1469	Fubá (emb. 1kg)	178	R\$ 4,34	R\$ 772,52
102	1646	Gelatina Sabores (1kg)	36	R\$ 18,53	R\$ 667,08
103	4364	Louro Em Folhas (emb. 10g)	100	R\$ 5,27	R\$ 527,00
104	2403	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	162	R\$ 4,69	R\$ 759,78
105	90175	Macarrão Talharim (500g)	108	R\$ 6,99	R\$ 754,92
106	2398	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	621	R\$ 4,54	R\$ 2.819,34
107	1516	Maionese (emb. 500g)	161	R\$ 8,44	R\$ 1.358,84
108	2281	Manjerição (emb. 10g)	75	R\$ 2,12	R\$ 159,00
109	2315	Milho Verde Em Conserva (peso drenado mín. 170g.)	485	R\$ 3,44	R\$ 1.668,40
110	82864	Molho Shoyu (500ml)	25	R\$ 12,94	R\$ 323,50
111	21143	Molho de Pimenta (900ml)	3	R\$ 13,79	R\$ 41,37
112	1460	Mostarda Amarela (190g)	17	R\$ 5,44	R\$ 92,48
113	1471	Ketchup Tradicional (400g)	25	R\$ 7,97	R\$ 199,25
114	2273	Colorífico em Pó (emb. 80g)	171	R\$ 4,74	R\$ 810,54
115	1647	Óleo De Soja (Frasco plástico de 900ml.)	228	R\$ 7,14	R\$ 1.627,92
116	4559	Orégano 400g	16	R\$ 34,12	R\$ 545,92
117	89299	Pimenta Calabresa (10g)	200	R\$ 2,02	R\$ 404,00
118	36567	Pimenta Do Reino (50g)	18	R\$ 8,08	R\$ 145,44
119	82643	Realçador De Sabor 1 Kg	2	R\$ 22,44	R\$ 44,88
120	2305	Sal Refinado (1kg)	60	R\$ 2,94	R\$ 176,40
121	11153	Suco Em Pó - Diversos Sabores (1 Kg)	125	R\$ 19,96	R\$ 2.495,00
122	74598	Chimichurri 300g	16	R\$ 43,59	R\$ 697,44
123	2306	Tempero Completo (emb. 300g)	30	R\$ 4,92	R\$ 147,60
124	2374	Trigo Para Quibe (500g)	32	R\$ 6,42	R\$ 205,44

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 22 de 132)

125	1360	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	65	R\$ 2,99	R\$ 194,35
126	1580	Vinagre Balsâmico (500 ml)	25	R\$ 18,77	R\$ 469,25
127	46399	Queijo Parmesão Pacote (100g)	100	R\$ 12,11	R\$ 1.211,00
128	1510	Leite Condensado Lata (395g)	146	R\$ 6,52	R\$ 951,92
129	1512	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	1280	R\$ 5,24	R\$ 6.707,20
130	74667	Massa Lasanha (500g)	97	R\$ 8,05	R\$ 780,85
Valor máximo global do Lote 02 (COTA EXCLUSIVA ME-EPP)					R\$ 66.916,68

LOTE III (FRIOS) - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd.	Mediana Preço unitário	Mediana Preço Total
131	1856	Presunto cozido fatiado (kg)	510	R\$ 40,90	R\$ 20.859,00
132	26670	Queijo muçarela fatiado(kg)	979	R\$ 49,90	R\$ 48.852,10
133	1374	Margarina Cremosa C/ Sal 500g	548	R\$ 7,29	R\$ 3.994,92
134	62805	Manteiga Extra com sal (500g)	105	R\$ 28,44	R\$ 2.986,20
135	1731	Requeijão Cremoso 400g	488	R\$ 18,22	R\$ 8.891,36
Valor máximo global do Lote 03 (AMPLA CONCORRÊNCIA)					R\$ 85.583,58

LOTE IV (FRIOS) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd.	Mediana Preço unitário	Mediana Preço Total
136	1856	Presunto cozido fatiado (kg)	170	R\$ 40,90	R\$ 6.953,00
137	26670	Queijo muçarela fatiado(kg)	326	R\$ 49,90	R\$ 16.267,40
138	1374	Margarina Cremosa C/ Sal 500g	182	R\$ 7,29	R\$ 1.326,78
139	62805	Manteiga Extra com sal (500g)	35	R\$ 28,44	R\$ 995,40
140	1731	Requeijão Cremoso 400g	162	R\$ 18,22	R\$ 2.951,64
Valor máximo global do Lote 04 (COTA EXCLUSIVA ME - EPP)					R\$ 28.494,22

LOTE V (HORTIFRUTI) - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd.	Mediana Preço unitário	Mediana Preço Total
141	22747	Abacaxi havaí Médio (unidade)	342	R\$ 8,49	R\$ 2.903,58

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 23 de 132)

142	2112	Abacate (kg)	195	R\$ 6,29	R\$ 1.226,55
143	22742	Abobrinha Verde (kg)	244	R\$ 4,64	R\$ 1.132,16
144	2196	Acelga (unidade)	203	R\$ 6,64	R\$ 1.347,92
145	2211	Alface Crespa Grande (unidade)	934	R\$ 3,99	R\$ 3.726,66
146	2220	Almeirão (unidade)	282	R\$ 3,89	R\$ 1.096,98
147	2219	Alho Nacional Branco Primeira Qualidade (kg)	79	R\$ 33,95	R\$ 2.682,05
148	2115	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	1455	R\$ 5,49	R\$ 7.987,95
149	2223	Batata Doce (kg)	342	R\$ 3,00	R\$ 1.026,00
150	2154	Batata Inglesa (kg)	1455	R\$ 5,49	R\$ 7.987,95
151	2157	Beterraba Extra (kg)	488	R\$ 4,10	R\$ 2.000,80
152	2158	Brócolis japonês (und.)	972	R\$ 7,99	R\$ 7.766,28
153	2168	Cebola Branca Extra (kg)	432	R\$ 3,48	R\$ 1.503,36
154	2171	Cenoura Extra (kg)	1455	R\$ 3,09	R\$ 4.495,95
155	2172	Cheiro Verde (maço de 400g)	244	R\$ 4,00	R\$ 976,00
156	4356	Chicória/Escarola (unidade)	244	R\$ 4,89	R\$ 1.193,16
157	2173	Chuchu (kg)	240	R\$ 4,35	R\$ 1.044,00
158	2187	Couve-Flor (unidade)	630	R\$ 7,48	R\$ 4.712,40
159	100755	Couve Manteiga (maço)	488	R\$ 4,24	R\$ 2.069,12
160	2198	Espinafre (unidade)	244	R\$ 5,75	R\$ 1.403,00
161	2136	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	1215	R\$ 5,69	R\$ 6.913,35
162	2137	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	147	R\$ 7,45	R\$ 1.095,15
163	2140	Maçã Nacional (kg)	972	R\$ 10,05	R\$ 9.768,60
164	2148	Mamão Comercial (kg)	537	R\$ 6,99	R\$ 3.753,63
165	2182	Melancia Redonda (kg)	728	R\$ 2,98	R\$ 2.169,44
166	2195	Melão (kg)	244	R\$ 4,94	R\$ 1.205,36
167	22930	Mandioca Descascada (kg)	244	R\$ 8,12	R\$ 1.981,28
168	19397	Manga Tommy (kg)	342	R\$ 6,13	R\$ 2.096,46
169	2185	Maracujá Azedo (kg)	195	R\$ 9,93	R\$ 1.936,35
170	74170	Morango (kg)	105	R\$ 20,45	R\$ 2.147,25
171	1868	Ovos Branco Extra (dúzia)	2655	R\$ 8,84	R\$ 23.470,20
172	2227	Pêssego (kg)	195	R\$ 16,34	R\$ 3.186,30
173	2215	Pepino Tipo Japonês (kg)	278	R\$ 5,29	R\$ 1.470,62
174	2225	Pera (kg)	195	R\$ 9,95	R\$ 1.940,25
175	2231	Pimentão Verde (kg)	147	R\$ 9,99	R\$ 1.468,53
176	2232	Pimentão Vermelho (kg)	188	R\$ 18,90	R\$ 3.553,20
177	2234	Quiabo (kg)	147	R\$ 11,94	R\$ 1.755,18

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 24 de 132)

178	2240	Repolho manteiga (kg)	488	R\$ 2,99	R\$ 1.459,12
179	2241	Rúcula (maço)	188	R\$ 3,78	R\$ 710,64
180	2224	Tomate Extra (kg)	1722	R\$ 7,06	R\$ 12.157,32
181	2228	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	195	R\$ 17,62	R\$ 3.435,90
182	2226	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	195	R\$ 24,80	R\$ 4.836,00
183	2230	Vagem Comprida (kg)	199	R\$ 22,95	R\$ 4.567,05
Valor máximo global do Lote 05 (AMPLA CONCORRÊNCIA)					R\$ 155.359,05

LOTE VI (HORTIFRUTI) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd.	Mediana Preço unitário	Mediana Preço Total
184	22747	Abacaxi hawaii Médio (unidade)	113	R\$ 8,49	R\$ 959,37
185	2112	Abacate (kg)	65	R\$ 6,29	R\$ 408,85
186	22742	Abobrinha Verde (kg)	81	R\$ 4,64	R\$ 375,84
187	2196	Acelga (unidade)	67	R\$ 6,64	R\$ 444,88
188	2211	Alface Crespa Grande (unidade)	311	R\$ 3,99	R\$ 1.240,89
189	2220	Almeirão (unidade)	93	R\$ 3,89	R\$ 361,77
190	2219	Alho Nacional Branco Primeira Qualidade (kg)	26	R\$ 33,95	R\$ 882,70
191	2115	Banana Caturra, Maduração Média (kg)	485	R\$ 5,49	R\$ 2.662,65
192	2223	Batata Doce (kg)	113	R\$ 3,00	R\$ 339,00
193	2154	Batata Inglesa (kg)	485	R\$ 5,49	R\$ 2.662,65
194	2157	Beterraba Extra (kg)	162	R\$ 4,10	R\$ 664,20
195	2158	Brócolis japonês (und.)	323	R\$ 7,99	R\$ 2.580,77
196	2168	Cebola Branca Extra (kg)	143	R\$ 3,48	R\$ 497,64
197	2171	Cenoura Extra (kg)	485	R\$ 3,09	R\$ 1.498,65
198	2172	Cheiro Verde (maço de 400g)	81	R\$ 4,00	R\$ 324,00
199	4356	Chicória/Escarola (unidade)	81	R\$ 4,89	R\$ 396,09
200	2173	Chuchu (kg)	80	R\$ 4,35	R\$ 348,00
201	2187	Couve-Flor (unidade)	210	R\$ 7,48	R\$ 1.570,80
202	100755	Couve Manteiga (maço)	162	R\$ 4,24	R\$ 686,88
203	2198	Espinafre (unidade)	81	R\$ 5,75	R\$ 465,75
204	2136	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	405	R\$ 5,69	R\$ 2.304,45
205	2137	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	48	R\$ 7,45	R\$ 357,60
206	2140	Maçã Nacional (kg)	323	R\$ 10,05	R\$ 3.246,15
207	2148	Mamão Comercial (kg)	178	R\$ 6,99	R\$ 1.244,22

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 25 de 132)

208	2182	Melancia Redonda (kg)	242	R\$ 2,98	R\$ 721,16
209	2195	Melão (kg)	81	R\$ 4,94	R\$ 400,14
210	22930	Mandioca Descascada (kg)	81	R\$ 8,12	R\$ 657,72
211	19397	Manga Tommy (kg)	113	R\$ 6,13	R\$ 692,69
212	2185	Maracujá Azedo (kg)	65	R\$ 9,93	R\$ 645,45
213	74170	Morango (kg)	35	R\$ 20,45	R\$ 715,75
214	1868	Ovos Branco Extra (dúzia)	885	R\$ 8,84	R\$ 7.823,40
215	2227	Pêssego (kg)	65	R\$ 16,34	R\$ 1.062,10
216	2215	Pepino Tipo Japonês (kg)	92	R\$ 5,29	R\$ 486,68
217	2225	Pera (kg)	65	R\$ 9,95	R\$ 646,75
218	2231	Pimentão Verde (kg)	48	R\$ 9,99	R\$ 479,52
219	2232	Pimentão Vermelho (kg)	62	R\$ 18,90	R\$ 1.171,80
220	2234	Quiabo (kg)	48	R\$ 11,94	R\$ 573,12
221	2240	Repolho manteiga (kg)	162	R\$ 2,99	R\$ 484,38
222	2241	Rúcula (maço)	62	R\$ 3,78	R\$ 234,36
223	2224	Tomate Extra (kg)	573	R\$ 7,06	R\$ 4.045,38
224	2228	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	65	R\$ 17,62	R\$ 1.145,30
225	2226	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	65	R\$ 24,80	R\$ 1.612,00
226	2230	Vagem Comprida (kg)	66	R\$ 22,95	R\$ 1.514,70
Valor máximo global do Lote 06 (COTA EXCLUSIVA ME - EPP)					R\$ 51.636,20

LOTE VII (CARNES VERMELHAS) - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd.	Mediana Preço unitário	Mediana Preço Total
227	2018	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	885	R\$ 42,45	R\$ 37.568,25
228	2019	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	679	R\$ 47,95	R\$ 32.558,05
229	2021	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	690	R\$ 33,45	R\$ 23.080,50
230	2029	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	1174	R\$ 40,95	R\$ 48.075,30
231	21104	Carne bovina tipo Coxão Mole em Bife (kg)	1013	R\$ 41,95	R\$ 42.495,35
232	2025	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	690	R\$ 37,44	R\$ 25.833,60
Valor máximo global do Lote 07 (AMPLA CONCORRÊNCIA)					R\$ 209.611,05

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 26 de 132)

LOTE VIII (CARNES VERMELHAS) – COTA EXCLUSIVA ME-EPP

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd.	Mediana Preço unitário	Mediana Preço Total
233	2018	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	295	R\$ 42,45	R\$ 12.522,75
234	2019	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	226	R\$ 47,95	R\$ 10.836,70
235	2021	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	230	R\$ 33,45	R\$ 7.693,50
236	2029	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	391	R\$ 40,95	R\$ 16.011,45
237	21104	Carne bovina tipo Coxão Mole em Bife (kg)	337	R\$ 41,95	R\$ 14.137,15
238	2025	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	230	R\$ 37,44	R\$ 8.611,20
Valor máximo global do Lote 08 (COTA EXCLUSIVA ME - EPP)					R\$ 69.812,75

LOTE IX (AVES) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd.	Mediana Preço unitário	Mediana Preço Total
239	22745	Ave resfriada tipo Chester (kg)	130	R\$ 42,90	R\$ 5.577,00
240	2045	Carne de frango (coxa/sobrecoxa) (kg)	2910	R\$ 11,44	R\$ 33.290,40
241	74881	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele, gordura (kg)	1620	R\$ 21,95	R\$ 35.559,00
Valor máximo global do Lote 09 (COTA EXCLUSIVA ME - EPP)					R\$ 74.426,40

LOTE X (CARNES SUÍNAS) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd.	Mediana Preço unitário	Mediana Preço Total
242	2040	Bisteca suína (kg)	1035	R\$ 18,95	R\$ 19.613,25
243	2041	Pernil suíno com osso (kg)	1035	R\$ 15,80	R\$ 16.353,00
244	21094	Costela suína fatiada (kg)	275	R\$ 27,95	R\$ 7.686,25
Valor máximo global do Lote 10 (COTA EXCLUSIVA ME - EPP)					R\$ 43.652,50

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3 Pregão Eletrônico nº 187/2025 – EDITAL
(página 27 de 132)

LOTE XI (EMBUTIDOS E DEFUMADOS) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP					
ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd.	Mediana Preço unitário	Mediana Preço Total
245	1686	Salsicha tipo viana (kg)	390	R\$ 13,49	R\$ 5.261,10
246	2050	Linguiça defumada (kg)	520	R\$ 24,94	R\$ 12.968,80
247	74674	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	230	R\$ 18,94	R\$ 4.356,20
248	1313	Bacon defumado (kg)	390	R\$ 38,40	R\$ 14.976,00
Valor máximo global do Lote 11 (COTA EXCLUSIVA ME - EPP)					R\$ 37.562,10

LOTE XII (BEBIDAS) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP					
ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd.	Mediana Preço unitário	Mediana Preço Total
249	4094	Água mineral sem gás (500ml)	25845	R\$ 1,69	R\$ 43.678,05
250	5340	Água mineral com gás (500 ml)	12925	R\$ 1,94	R\$ 25.074,50
251	2386	Refrigerante Cola (2L)	275	R\$ 10,39	R\$ 2.857,25
252	3540	Refrigerante Guaraná (2L)	275	R\$ 8,74	R\$ 2.403,50
253	18733	Refrigerante Cola Lata (350ml)	105	R\$ 3,61	R\$ 379,05
254	22643	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	105	R\$ 3,11	R\$ 326,55
Valor máximo global do Lote 12 (COTA EXCLUSIVA ME - EPP)					R\$ 74.718,90

LOTE XIII (PEIXES) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP					
ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd.	Mediana Preço unitário	Mediana Preço Total
255	45849	Filé de Tilápia congelado (kg)	1230	R\$ 52,38	R\$ 64.427,40
Valor máximo global do Lote 13 (COTA EXCLUSIVA ME - EPP)					R\$ 64.427,40

LOTE XIV (PÃES) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP					
ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd.	Mediana Preço unitário	Mediana Preço Total
256	2063	Pão de trigo (kg)	3130	R\$ 13,90	R\$ 43.507,00
Valor máximo global do Lote 14 (COTA EXCLUSIVA ME - EPP)					R\$ 43.507,00

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 28 de 132)

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE I e LOTE II (NÃO PERECÍVEIS)		
1 e 66	5KG	Açúcar, TIPO: Refinado, APRESENTAÇÃO: De primeira, COMPOSIÇÃO: Sacarose de cana de açúcar, TEOR SACAROSE: Mínimo 99,0% p/p, COR: Branca, AROMA: Próprio, SABOR: Doce, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 5Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário
2 e 67	100ML	Adoçante dietético, ASPECTO: Líquido, com bico dosador, COMPOSIÇÃO: Edulcorante artificial, Ciclamato de sódio e Sacarina sódica, EMBALAGEM: Frasco plástico atóxico com no mínimo 100ml, com tampa rosqueável lacrada, UNID. DE MEDIDA: Unitário
3 e 68	1KG	Amido de milho, TEOR DE UMIDADE: Máximo de 14%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: Máximo 1kg, UNID. DE MEDIDA: Quilograma. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
4 e 69	50G	Açafrão, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: Cúrcuma moída, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: 50g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
5 e 70	1KG	Achocolatado, ASPECTO: Pó solúvel instantâneo, SABOR: Chocolate, INGREDIENTES: Cacau, maltodextrina e/ou extrato de malte, açúcar, leite, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Saco de polietileno, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário
6 e 71	5KG	Arroz parboilizado, GRUPO: Beneficiado e polido, CLASSE: Longo fino, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico, PESO LÍQUIDO: 5kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
		Azeite de oliva, TIPO: Extra virgem, TEOR DE ACIDEZ: Máximo 0,5%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, ranço e substâncias

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº **23.336.114-3**

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 29 de 132)

7 e 72	500ML	estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco de vidro com tampa rosqueável, bico dosador e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
8 e 73	500G	Azeitona verde sem caroço em conserva, devendo ser entregue em embalagem de 500g, contendo ainda registro da data de fabricação, peso e data de validade estampadas na embalagem.
9 e 74	1KG	Batata frita, CORTE: Palha, TIPO: Fina, COR: Dourado clara, SABOR: Tradicional, INGREDIENTES: Batata, óleo vegetal e sal, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Não conter glúten, EMBALAGEM: Saco plástico termosselado, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
10 e 75	400G	Biscoito, TIPO: Rosquinha, SABOR: Leite, CLASSIFICAÇÃO: Doce, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto), Não pode conter soja e seus derivados e corantes artificiais, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem recheio, ausência de biscoitos queimados e quebradiços, isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
11 e 76	400G	Biscoito, TIPO: Polvilho, CLASSIFICAÇÃO: Doce, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, coco ralado desidratado, féculas fermentadas ou não, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos, Não pode conter soja e seus derivados e corantes artificiais, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de biscoitos queimados e quebradiços, isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico laminado metalizado, PESO LÍQUIDO: Máximo 1Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
		Biscoito, TIPO: Cream cracker, CLASSIFICAÇÃO: Salgada, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 30 de 132)

12 e 77	400G	fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto). Não pode conter: soja e seus derivados e corantes artificiais, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Ausência de biscoitos queimados e quebradiços e isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico - dupla embalagem (externa e protetora interna), PESO LÍQUIDO: 400g, Variação de até 10%, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
13 e 78	400G	Biscoito, TIPO: Maizena, CLASSIFICAÇÃO: Doce, ASPECTO: Volume e tamanho uniforme, INGREDIENTES: Farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), gordura ou óleo vegetal (LIVRE DE GORDURA TRANS), açúcar invertido, sal e outros ingredientes alimentícios permitidos na legislação (desde que declarados e que não descaracterizem o produto), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sem recheio, Ausência de biscoitos queimados e quebradiços, Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico laminado, PESO LÍQUIDO: 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
14 e 79	500G	Chocolate, TIPO: Solúvel, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: 100% Cacau em pó solúvel, sem adição de açúcar e aromatizante, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
15 e 80	500G	Café, TIPO: Torrado e moído, CATEGORIA: Superior, INGREDIENTES: 100% café, FRAGRÂNCIA: Marcante, AROMA: Característico, ACIDEZ: Baixa a moderada, AMARGOR: Moderado, SABOR: Característico e equilibrado, SABOR RESIDUAL: Bom, duradouro, ADSTRINGÊNCIA: Baixa, CORPO: Razoavelmente encorpado, QUALIDADE DA BEBIDA: Dura a melhor, INTERVALO DE NOTAS DA QUALIDADE GLOBAL: 6,0 - 7,2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 500 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário.
16 e 81	1KG	Caldo de Carne, INGREDIENTES: Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, pimenta, salsa, carne bovina, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não conter gorduras trans, Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza,

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
 (página 31 de 132)

		EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: 1kg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
17 e 82	1KG	Caldo de Galinha, INGREDIENTES: Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, alho, pimenta, salsa, carne e gordura de galinha, realçador de sabor glutamato monossódico e inosinato de sódio e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não conter gorduras trans. Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: PESO LÍQUIDO: 1Kg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
18 e 83	500G	Chá, Mate queimado, SABOR: Natural, TIPO: Pronto para o preparo, INGREDIENTES: Erva mate tostada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e/ou substâncias estranhas a sua natureza, Caixa, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
19 e 84	1KG	Coco, TIPO: Ralado, APRESENTAÇÃO: Sem açúcar, levemente desidratado, Úmido, com coloração, sabor e odor próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, impurezas, ranço e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote com 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
20 e 85	1KG	Sopa, TIPO: Creme de cebola, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: Farinha de trigo, amido, cebola, sal, gordura vegetal, açúcar, pimenta do reino, realçador de sabor glutamato monossódico, corante caramelo, aromatizante e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Envelope com 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
21 e 86	300G	Creme de leite - de origem animal, teor de gordura de 20 a 25% do conteúdo. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
22 e 87	100G	Canela, ASPECTO: Pó fino e homogêneo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico.
23 e 88	400G	Doce cremoso de frutas - diversos sabores. A embalagem deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.
		DOCE CREMOSO DE LEITE - INGREDIENTES: Leite, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 32 de 132)

24 e 89	400G	estranhas à sua natureza, não conter glúten, não será aceito doce de soro de leite, EMBALAGEM: Pote plástico, com tampa e lacre de segurança.
25 e 90	500G	AMENDOIM, ASPECTO: In natura, GRUPO: Com pele, SUBGRUPO: Selecionado, CLASSE: Miúdo. Tipo 1, TEOR DE UMIDADE: 6%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, ranço e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico.
26 e 91	200G	Ervilha em conserva, INGREDIENTES: ervilhas, água, sal e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Lata hermeticamente fechada, PESO DRENADO: 200g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
27 e 92	350G	Extrato de tomate, TIPO: Simples, concentrado, INGREDIENTES: Tomate, açúcar e sal, ASPECTO: massa mole, COR: Vermelha, ODOR: Próprio, SABOR: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, não conter glúten, EMBALAGEM: Lata hermeticamente fechada / sachê, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 300g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
28 e 93	1KG	Farinha de mandioca, Biju, ASPECTO: Flocada, GRUPO: Seca, CLASSE: Branca, TIPO: 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
29 e 94	1KG	Farinha de milho, TIPO: Biju, ASPECTO: Flocada, COR: Amarela, CLASSIFICAÇÃO: Simples, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
30 e 95	1KG	Farinha de rosca tipo Marrocos. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
31 e 96	5KG	Farinha de Trigo: sem fermento, embalada em sacos limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.
		Feijão Preto Tipo I - Produto deve ser puro, não conter agrotóxicos e matérias estranhas: mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 33 de 132)

32 e 97	1KG	A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
33 e 98	1KG	Feijão Carioca, GRUPO: I, comum, TIPO: 1, novo, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 1kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
34 e 99	100G	Fermento, TIPO: Biológico Seco instantâneo, ASPECTO: Granulado, INGREDIENTES: Saccharomyces cerevisiae e agente de reidratação, USO: Produção de pães e massas em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Não conter glúten, Pacote plástico aluminizado com fechamento a vácuo, PESO LÍQUIDO: 100g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
35 e 100	100G	Fermento, TIPO: Químico, ASPECTO: Pó, INGREDIENTES: Amido de milho ou fécula de mandioca, Fosfato Monocálcico, Bicarbonato de Sódio e Carbonato de Cálcio, USO: Produção de bolos, biscoitos e massas em geral, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa rosqueável e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 100g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
36 e 101	1KG	Fubá de milho amarelo - Produto feito com a farinha de milho moída e enriquecida com ferro e ácido fólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
37 e 102	1KG	Pó para gelatina, APRESENTAÇÃO: ASPECTO: Pó solúvel, COR: Diversas, SABOR: Diversos (Framboesa, limão, morango, uva), INGREDIENTES: Açúcar, gelatina, sal, aromatizante, corantes, vitaminas A, C e E, regulador de acidez e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Pacote, PESO LÍQUIDO: 1Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº **23.336.114-3**

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
 (página 34 de 132)

38 e 103	10G	Louro, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Maço, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Bandeja, PESO LÍQUIDO: Grama, UNID. DE MEDIDA: Unitário
39 e 104	500G	Massa alimentícia, Seca, FORMATO: Macarrão Parafuso, TIPO: Com ovos, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
40 e 105	500G	Massa Alimentícia, Seca, FORMATO: Talharim, INGREDIENTES: Sêmola de trigo, ovos e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote de 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
41 e 106	500G	Massa alimentícia, Seca, FORMATO: Espaguete, TIPO: Com ovos, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
42 e 107	500G	Maionese - Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
43 e 108	10G	Manjericão, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Folhas inteiras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário
44 e 109	170G	Milho Verde Lata - cozido em conserva de salmoura (água e sal). A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 35 de 132)

45 e 110	500ML	Molho de Soja (shoyu), TIPO: Tradicional, INGREDIENTES: Água, sal refinado, soja, milho, açúcar cristal, xarope de glicose, corante caramelo, conservador de sorbato de potássio, fermentação natural, FERMENTAÇÃO: 100% natural, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico de no mínimo 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
46 e 111	900ML	Molho de pimenta, ASPECTO: Líquido denso, INGREDIENTES: Pimenta vermelha, vinagre e sal, Sem adição de corantes, aditivos e conservantes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Frasco plástico atóxico com tampa, lacre de segurança e bico dosador, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, PESO LÍQUIDO: 900 ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
47 e 112	190G	Mostarda TIPO Americana - ASPECTO: Pastosa, COR: Amarela, INGREDIENTES: Vinagre, açúcar, óleo vegetal, glicose, mostarda, sal, amido de milho, conservante, cúrcuma, AROMA: Característico, SABOR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com bico dosador e lacre de segurança de 190g, variação de até 10%.
48 e 113	400G	Catchup TRADICIONAL - NÃO PICANTE, INGREDIENTES: Polpa de tomate adicionado de especiarias, sal, açúcar e outros condimentos, Ter no mínimo 35% de resíduos secos, CONSISTÊNCIA: Cremosa, SABOR: Próprio, AROMA: Próprio, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa flip top, bico dosador e selo de segurança, Variação de até 10%.
49 e 114	80G	Colorífico, ASPECTO: Pó fino, APRESENTAÇÃO: A base de urucum, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo, e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico.
50 e 115	900ML	Óleo vegetal, TIPO: Soja refinado, INGREDIENTES: 100% óleo de soja, ASPECTO: Límpido e isento de impurezas, ODOR: Característico, SABOR: Característico, COR: Característico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, substâncias estranhas a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com 900ml, com tampa e lacre de segurança, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
		Orégano, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Folhas inteiras, Maço,

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 36 de 132)

51 e 116	400G	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Mínimo 400g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
52 e 117	10G	Pimenta, ASPECTO: Flocos, TIPO: Calabresa, APRESENTAÇÃO: Pimenta Dedo de Moça Picada e Desidratada, Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, EMBALAGEM: Saco Plástico Atóxico, UNID. DE MEDIDA: Unitário
53 e 118	50G	Pimenta do reino, ASPECTO: Pó, TIPO: Preta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: 50g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
54 e 119	1KG	Realçador de sabor, ASPECTO: Pó cristalino, INGREDIENTES: Glutamato monossódico, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote de 1Kg. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
55 e 120	1KG	Sal refinado - Ingredientes: Cloreto de sódio, iodato de potássio. Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
56 e 121	1KG	Suco em pó com açúcar - diversos sabores. Ingredientes: Açúcar, acidulante ácido cítrico, antiumectante fosfato tricálcico, corante inorgânico dióxido de titânio, antioxidante ácido ascórbico, corantes artificiais, aroma idêntico ao natural da fruta. Não contém GLÚTEN. Não fermentado. Não alcoólico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
57 e 122	300G	Chimichurri, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e materiais estranhos de qualquer natureza, EMBALAGEM: Pacote plástico com 300g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
58 e 123	300G	Tempero Completo - Ingredientes: sal, cebola, alho, cebolinha, salsa, manjeriço, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante e conservador metabissulfito de sódio. Não contém glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
59 e 124	500G	Trigo para quibe, INGREDIENTES: Grãos de trigo moído, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº **23.336.114-3**

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
 (página 37 de 132)

		comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico, PESO LÍQUIDO: 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário
60 e 125	750ML	Vinagre, TIPO: Álcool, ASPECTO: Líquido, INGREDIENTES: Fermentado acético de álcool hidratado, água e conservador INS 224, COR: Característica, AROMA: Acético, SABOR: Ácido, ACIDEZ: 4%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de corantes, sujidades e elementos estranhos a sua natureza. Não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco plástico com tampa e lacre de segurança de 750ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
61 e 126	500ML	Vinagre, TIPO: Balsâmico, ASPECTO: Denso e xaroposo, INGREDIENTES: Vinagre de vinho tinto, água, extratos vegetais e demais substâncias permitidas, COR: Escura, AROMA: Acético, SABOR: Doce/Ácido, ACIDEZ: 5,5%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, elementos estranhos a sua natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Frasco de vidro, com tampa rosqueável e lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 500ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
62 e 127	100G	Queijo Parmesão Ralado - Composição: Queijo Parmesão Ralado 75%, queijo montanhês, queijo tropical, queijo muçarela (leite, coalho, fermento lácteo, sal, antiaglutinante: celulose microcristalina ou dióxido de silício, conservador ácido sórbico). Sem glúten. Pacote de 100g.
63 e 128	395G	Leite condensado lata CONSISTÊNCIA: Cremosa, TEXTURA: Homogênea, sem granulações, INGREDIENTES: Leite integral, açúcar e lactose, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer substâncias estranhas a sua natureza, EMBALAGEM: Lata com 395g, UNID. DE MEDIDA: Unitário. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
64 e 129	1L	Leite Longa Vida integral, esterilizado, em embalagem tetra-pack de 01 litro, e reembalados em caixa de papelão com 12 unidades. Composição mínima por litro: valor energético 550 kcal; carboidratos 40g; proteínas 30g; lipídios 30g. A embalagem deve conter o Registro no Ministério da Saúde, o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
65 e 130	500G	Massa para lasanha, APRESENTAÇÃO: Pré cozida, INGREDIENTES: Sêmola de trigo enriquecida com ferro ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pacote plástico com 500g, UNID. DE MEDIDA: Unitário

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº **23.336.114-3**

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
 (página 38 de 132)

LOTE III e LOTE IV (FRIOS)

131 e 136	KG	Presunto, APRESENTAÇÃO: Cozido, magro e sem capa de gordura, ASPECTO: Fatiado, CONSERVAÇÃO: Resfriado, TEXTURA: Característica, COR: Característica, SABOR: Característico, ODOR: Característico, INGREDIENTES: Carne suína, sal, conservadores, condimentos e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e matérias estranhas de qualquer natureza, não conter glúten, EMBALAGEM: Envolução plástico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário
132 e 137	KG	Queijo Muçarela Fatiado- Produto deve conter cheiro e sabor de leite, porém ligeiramente ácidos, textura firme e sem buracos. A embalagem do produto deve ter o Selo do Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.), conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.
133 e 138	500G	Margarina, TIPO: Com sal, COMPOSIÇÃO: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó reconstituído, sal 1,4-1,9%, 15.000UI de vitamina A por kg, estabilizante mono e diglicerídeos e ácidos graxos, lecitina de soja, conservantes: sorbato de potássio e benzoato de potássio, acidulante ácido cítrico, TEOR DE LIPÍDIO: Máximo de 65%,devidamente expresso na embalagem, ASPECTO: Emulsão plástica homogênea, CONSERVAÇÃO: Refrigerada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, materiais estranhos de qualquer natureza e não conter glúten, EMBALAGEM: Pote plástico com 500g, com tampa e lacre de vedação, UNID. DE MEDIDA: Unitário
134 e 139	500G	Manteiga - TIPO: Com sal, CLASSIFICAÇÃO: Extra, CONSISTÊNCIA: Pastosa, CONSERVAÇÃO: Sem refrigeração, COMPOSIÇÃO: Creme pasteurizado derivado exclusivamente do leite de vaca, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não pode conter conservantes, EMBALAGEM: Lata previamente esterilizada, com rótulo impresso.
LOTE V e LOTE VI (HORTIFRUTI)		
141 e 184	KG	Abacaxi Pérola tamanho médio - O produto não deverá apresentar odor desagradável, podridões, queimaduras de sol, manchas anormais, batidas, rachaduras, exsudações e ataque de insetos, sendo que as folhas da coroa devem estar verdes e erguidas.
142 e 185	KG	Abacate, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, de primeira qualidade, com tamanho e coloração uniforme.
		Abobrinha verde, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: De primeira qualidade, intacta e firme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades,

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 39 de 132)

143 e 186	KG	enfermidades, umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
144 e 187	KG	Acelga - O produto deverá ter uma textura crocante e sabor doce. As folhas verdes que deverão ser de cor viva e não devem apresentar qualquer escurecimento ou amarelecimento. As folhas não devem ter pequenos buracos. As hastes devem ser frescas. Em maço com no mínimo 400g.
145 e 188	KG	Alface crespa grande - O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. Além disso, as bordas das folhas não devem ter sinais de cor marrom ou amarelo.
146 e 189	UN	Almeirão, ASPECTO: In natura, Fresco, APARÊNCIA: Maço, APRESENTAÇÃO: Folhas inteiras, verdes, firmes, sem sinais de murchamento e sem pontos escuros, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID
147 e 190	KG	Alho nacional branco de primeira qualidade - O produto não deverá apresentar umidade, problemas com coloração (escura), presença de impurezas, odor desagradável estar machucado, presença de dentes murchos e perfurados.
148 e 191	KG	Banana caturra maturação média - O produto deverá estar com bom aspecto e aroma característico, casca bem amarela com pequenas manchas marrons, de aspecto firme e sem partes moles ou machucadas. Com maturação média.
149 e 192	400G	Batata doce, TIPO: Roxa, CLASSIFICAÇÃO: Extra, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Graúda, nova, firme e sem brotos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
150 e 193	UN	Batata inglesa lisa e lavada de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvida, de colheita recente.
151 e 194	KG	Beterraba extra - Não é tolerada a presença de beterrabas que apresentem os seguintes defeitos listados: Dano profundo - qualquer lesão, não importando a origem, que exponha ou atinja a polpa da raiz, podendo ou não estar cicatrizada, deficiência de boro, rachadura, mecânica e praga; Murcho - raiz com desidratação caracterizada por flacidez; Podridão - dano patológico e ou fisiológico que leva à decomposição, desintegração ou fermentação em qualquer grau; e Passado - raízes muito grandes colhidas tardiamente e que podem apresentar-se fibrosas.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 40 de 132)

152 e 195	UN	Brócolis japonês - O produto deve apresentar cabeças de cor verde escura, firmes, compactas, com granulação fina e sem sinais de murcha.
153 e 196	MAÇO	Cebola branca extra, com grau médio de amadurecimento, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas.
154 e 197	UN	Cenoura extra de boa qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
155 e 198	KG	Cheiro verde - O cheiro verde precisa ser fresco, com uma cor verde profundo e aparência viçosa. Os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. O cheiro verde deve ser seco e que tenha sido cultivada organicamente. Em maço com no mínimo 400g.
156 e 199	KG	Chicória/Escarola - As folhas devem estar com aspecto de produto fresco, ou seja, brilhantes, firmes, sem áreas escuras e sem folhas murchas. As folhas externas são de cor verde mais escuro do que as folhas internas.
157 e 200	KG	Chuchu, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Tamanho, formação e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
158 e 201	KG	Couve flor - Cabeças compactas fechadas de cor branca ou creme, sem manchas escuras, pois ao contrário demonstram estarem queimadas ou com fungos; Se estiver envolvida pelas folhas, estas devem estar verdes e sem sinais de estarem murchas.
159 e 202	KG	Couve, TIPO: Manteiga, maço de 08 a 10 folhas inteiras, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Folhas verdes e firmes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, materiais terrosos, umidade externa anormal, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID
160 e 203	KG	Espinafre, Maço, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, intacto, bem desenvolvido, tamanho e coloração uniforme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, umidade externa anormal, livre de resíduos de agrotóxicos, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Unitário
161 e	KG	Laranja pêra tamanho grande - A consistência deve ser igual em toda a fruta, um lado não deve ser mais mole que o outro; A cor tem que estar de acordo com a

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 41 de 132)

204		variedade; A fruta boa para o consumo deve ser firme, sem ceder à pressão dos dedos.
162 e 205	KG	Limão, TIPO: Taiti, TAMANHO: Médio, Firme, intacto, maduro, casca fina, lisa e brilhante, cor uniforme, ASPECTO: In natura, Fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de manchas, cicatrizes, lesões físicas e/ou mecânicas, quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
163 e 206	KG	Maçã nacional - As maçãs devem ser de cor viva, firmes e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados. Tamanho médio de primeira qualidade.
164 e 207	KG	Mamão formosa - O produto não pode estar manchado, flácido, com exsudações e lesões. O produto deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, com tons amarelo alaranjado e exalando um suave aroma característico.
165 e 208	DUZIA	Melancia redonda - O produto precisa ter a casca firme, lustrosa e sem manchas escuras. Ela deve ser pesada em relação ao seu volume.
166 e 209	KG	Melão, TIPO: Amarelo, TAMANHO: Médio, Inteiro, casca firme, coloração forte, perfume agradável e sementes soltas, sem rachaduras e perfurações, ASPECTO: In natura, Fresco, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
167 e 210	KG	Mandioca, TIPO: Amarela, ASPECTO: In Natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Sem casca, Não lenhosa, Sem Pigmentação Escura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de Sujidades, Enfermidades, Lesões de Origens Físicas ou Mecânicas, Umidades Externa Anormal, Resíduos de Fertilizantes e Quaisquer Materiais Estranhos Que Comprometam a Sua Qualidade, EMBALAGEM: Embalagem Plástica, Transparente e Lacrada, UNID. DE MEDIDA: Quilograma
168 e 211	KG	Manga, TIPO: Tommy, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteira, bem desenvolvida, com polpa intacta, firme e succulenta, com coloração uniforme, a casca varia entre tons de roxo, amarelo e vermelho e a polpa é amarelada sem manchas escuras na casca ou rachaduras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
		Maracujá, TIPO: Azedo, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro,

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 42 de 132)

169 e 212	KG	casca lisa, firme e brilhante, sem rachaduras ou manchas, polpa intacta e firme, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
170 e 213	KG	Morango, ASPECTO: In natura, fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, firme, com coloração vermelho vivo e talos bem verdes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, UNID. DE MEDIDA: Quilograma
171 e 214	KG	Ovo, TIPO: De galinha, COR: Branco, TAMANHO: Grande, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, com casca limpa e sem trincas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e materiais estranhos de qualquer natureza, acondicionado em embalagem apropriada, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).
172 e 215	KG	Pêssego, Nacional, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Inteiro, casca firme e coloração amarelo avermelhada, sem marcas de insetos, sem manchas, sem cortes ou lesões, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
173 e 216	MAÇO	Pepino, TIPO: Japonês, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, casca lustrosa e brilhante, com coloração viva, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, umidade externa anormal, lesões de origens físicas ou mecânicas e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
174 e 217	KG	Pera, Importada, TIPO: D'Anjou, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Casca firme (sem ser dura), limpa, sem cortes nem machucados e sem manchas nem picadas de insetos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
175 e 218	KG	Pimentão, TIPO: Verde, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origens físicas ou mecânicas, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
		Pimentão, TIPO: Vermelho, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, carnudo, casca brilhante, sem manchas ou amassados, cabo bem preso, tamanho e

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
 (página 43 de 132)

176 e 219	KG	coloração uniformes, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, enfermidades, lesões de origens físicas ou mecânicas, perfurações e cortes e quaisquer outros materiais que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
177 e 220	KG	Quiabo, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Firme, com cor verde intensa e sem manchas escuras, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
178 e 221	KG	Repolho, TIPO: manteiga liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e corte.
179 e 222	MAÇO	Rúcula - As folhas devem estar com aspecto de produto fresco, ou seja, brilhantes, firmes, sem áreas escuras e sem folhas murchas. As folhas externas são de cor verde mais escuro do que as folhas internas.
180 e 223	KG	Tomate extra de médio amadurecimento, firme, íntegro, sem manchas, batidas e esfolões. Cor característica uniforme. Devem ser entregues em caixas resistentes de madeira ou plásticas
181 e 224	KG	Uva, TIPO: Niágara rosada, APARÊNCIA: Cacho, ASPECTO: In natura, Fresco, APRESENTAÇÃO: Cacho bem cheio, com bagos firmes e lisos de cor e tamanho característicos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades, enfermidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Kg
182 e 225	KG	Uva Itália - os cachos devem estar bem cheios, com bagas firmes e lisas, de cor e tamanho apropriados para a variedade; A fruta não deve se desprender com facilidade do cacho; Os cachos não podem conter manchas.
183 e 226	KG	Vagem comprida - As vagens devem ser firmes, com as pontas verdes e sem machucados.
LOTE VII e LOTE VIII (CARNES VERMELHAS)		
227 e 233	KG	Carne Bovina, CORTE: Alcatra, peça, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta sem osso, cor vermelho brilhante, cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
		Carne Bovina, CORTE: Contra Filé SEM OSSO, peça, ASPECTO: In natura,

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº **23.336.114-3**

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 44 de 132)

228 e 234	KG	CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta sem osso, cor vermelho brilhante, cheiro e sabor próprios, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
229 e 235	KG	Carne Bovina, CORTE: Paleta SEM OSSO, peça ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme, COR: Vermelho brilhante, Cheiro e sabor próprios, Com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
230 e 236	KG	Carne Bovina, CORTE: Patinho SEM OSSO, peça. ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme sem osso, cor vermelho brilhante, odor e sabor característicos, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico, atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário
231 e 237	KG	CARNE Bovina, CORTE: Coxão Mole, em bife, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme sem osso, cor vermelho brilhante, odor e sabor próprio, com no máximo 10% de sebo e gordura, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer outros materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
232 e 238	KG	Carne Bovina CORTE: Posta Vermelha, peça. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
LOTE IX - AVES		
		Carne de ave resfriada tipo Chester - produto de qualidade - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade) CORTE: Inteiro, CONSERVAÇÃO: Resfriado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 45 de 132)

239	KG	materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, UNID. DE MEDIDA: Quilograma. Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente.
240	KG	Coxa e Sobre-Coxa de frango Sem porção dorsal - Frango, CORTE: Coxa e sobrecoxa, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, APRESENTAÇÃO: Consistência firme e compacta, com osso, com cor, sabor e odor próprios, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, PESO LÍQUIDO: Kg, UNID. DE MEDIDA: Unitário produto de qualidade - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
241	KG	Frango, TIPO: Filé de peito, CONSERVAÇÃO: Resfriado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Quilograma - entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
LOTE X – CARNES SUÍNAS		
242	KG	Carne Suína Bisteca, fatiada. produto de qualidade, entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
243	KG	Carne Suína Pernil com osso, fatias grossas e cubos. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne não deverá estar congelada.
244	KG	Carne, TIPO: Suína, CORTE: Costela, fatiada, APRESENTAÇÃO: Com osso, sem tempero, com cor, sabor e odor próprios, ASPECTO: In natura, CONSERVAÇÃO: Resfriada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, UNID. DE MEDIDA: Quilograma

LOTE XI – EMBUTIDOS E DEFUMADOS

		Salsicha tipo hot dog - As salsichas devem ter sabor acentuado de defumação e
--	--	---

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº **23.336.114-3**

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
 (página 46 de 132)

245	KG	condimentos característicos das salsichas típicas da cidade de Viena, na Áustria. NÃO deverão ser enlatadas. Deverá ser entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente.
246	KG	Linguiça defumada - deverá ser utilizada carne suína selecionada na fabricação além de condimentos e temperos especiais para o processo de defumação. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente.
247	KG	Linguiça, TIPO: Toscana, APRESENTAÇÃO: Em gomos, CONSERVAÇÃO: Congelada, APARÊNCIA: Com teor máximo de gordura 15%, não pegajosa, sem umidade, TEXTURA: Firme, COR: Uniforme, ODOR: Próprio, SABOR: Próprio, INGREDIENTES: Carne suína e condimentos, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Saco plástico atóxico, UNID. DE MEDIDA: Quilograma. Entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente.
248	KG	Bacon Defumado - Ingredientes: Barriga suína, água, sal, conservador: nitrito de sódio, antioxidante: eritorbato de sódio. Não deve conter glúten. Deverá ser entregue em mantas de 3 kg. A embalagem deve conter especificação do local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente.
LOTE XII – BEBIDAS		
249	500ML	Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Sem gás, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade. Especificação das características físico-químicas constando pH a 25°C, superior ou igual a 7. EMBALAGEM: Garrafa plástica com tampa rosqueável e lacre de segurança contendo entre 500 e 510ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
250	500ML	Água mineral natural, CLASSIFICAÇÃO: Gaseificada, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, pH a 25°C, superior ou igual a 7. EMBALAGEM: Garrafa plástica com tampa rosqueável e lacre de segurança,

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 47 de 132)

		contendo entre 500 e 510ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
251	2L	Refrigerante SABOR COLA, TIPO: Normal, INGREDIENTES: Água gaseificada, extrato de noz de cola, açúcar, cafeína, aromatizantes naturais, corante, acidulante, conservador e demais substâncias permitidas na legislação. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Pet com tampa rosqueável e lacre de segurança.
252	2L	Refrigerante, SABOR: GUARANÁ, COMPOSIÇÃO: Extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar e demais substâncias permitidas, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, Pet com tampa rosqueável e lacre de segurança.
253	350ML	Refrigerante, TIPO: Normal, SABOR: Cola, INGREDIENTES: Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, aromatizantes naturais, acidulante, conservador, edulcorantes artificiais e demais substâncias permitidas na legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, EMBALAGEM: Lata de alumínio com lacre de segurança, PESO LÍQUIDO: 350ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
254	350ML	Refrigerante, SABOR: Guaraná, INGREDIENTES: Extrato de Guaraná, Água Gaseificada, Açúcar e Demais Substâncias Permitidas na Legislação, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de Sujidades e Quaisquer Materiais Estranhos que Comprometam a sua Qualidade, EMBALAGEM: Lata de Alumínio com Lacre de Segurança, PESO LÍQUIDO: 350ml, UNID. DE MEDIDA: Unitário
LOTE XIII – PEIXES		
255	KG	Filé de Tilápia congelada – produto de qualidade, entregue em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Carne não deve estar amolecida ou com acúmulo de líquidos na embalagem, além disso, não deve apresentar extremidades secas ou amareladas. Deverá ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne deverá estar congelada.
LOTE XIV – PÃES		
256	KG	Pão francês de 50 gramas. Composição: farinha de trigo especial, sal, açúcar, água, reforçador, óleo emulsificante ou condicionador e fermento (seco ou biológico). A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares,

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 48 de 132)

textura macia, aveludada, sedosa e elástica. O Volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.

1.2.1 DEMAIS EXIGÊNCIAS APLICADA AOS LOTES

Todos os itens, objeto deste documento, deverão atender as normas vigentes da Anvisa no que se refere às Diretrizes de Rotulagem e Tabela de Informação Nutricional. Para todos os itens dos lotes 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11 e 13 o proponente deverá indicar na entrega o número do SIF, SIP ou SIM dos produtos inspecionados.

Os itens que forem descritos como refrigerados, deverão ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente (Resolução 465/2013 da Secretaria de Estado da Saúde).

Deverão ser observadas as especificações técnicas dos alimentos não processados, estes deverão seguir as características descritas neste Edital. Quando da sua sazonalidade, será aceito produto equivalente desde que mantida qualidade igual ou superior, nunca inferior.

A comprovação da qualidade do objeto, por meio de apresentação de Certificado de Pureza e Qualidade na categoria de Café Superior com Laudos de Avaliação do Café, emitido por laboratório especializado e credenciado aos órgãos competentes: Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento ou Secretarias Estaduais equivalentes.

A qualidade do café deve atender o estipulado no Decreto Estadual Nº 2916/2008 - Anexo III, cuja Nota de Qualidade Global é de 7,2 a 6,0, podendo ser aceito café de qualidade superior, nunca inferior.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 49 de 132)

ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 2916/2008

TABELA

Enquadramento do produto	Gourmet	Superior	Tradicional	Desclassificado Temporariamente
Característica sensoriais				
Fragrância	Excelente	Marcante	Moderada	Fraca
Aroma	Característico, marcante	Característico	Fraco a moderado	Indesejado
Acidez	Moderada a alta	Baixa a moderada	Baixa	Excessiva
Amargor	Típico	Moderado	Fraco a moderadamente	Intenso
Sabor	Característico, equilibrado e limpo	Característico e equilibrado	Razoavelmente característico	Indesejado
Sabor Residual	Desejável, persistente	Bom, duradouro	Regular	Indesejado
Defeitos	Nenhuma interferência	Pouca interferência	Média Interferência	Forte interferência
Adstringência	Nenhuma	Baixa	Moderada	Forte
Corpo	Encorpado, suave	Razoavelmente encorpado	Pouco encorpado a encorpado	Inexistente, fraco
Qualidade da Bebida	Apenas Mole a melhor	Dura a melhor	Rio a melhor	Rio Zona
Qualidade Global	Muito Bom a excelente	Razoavelmente bom a bom	Regular a ligeiramente bom	Indesejado
Intervalo de Notas da Qualidade Global	10,0 – 7,3	7,2 – 6,0	5,9 – 4,5	abaixo de 4,5

Em caso de o produto apresentado não condizer com o descritivo no rótulo do mesmo, a Administração Pública solicitará a substituição do produto por um que, verdadeiramente, se adeque às especificações técnicas contratadas. Em caso de negativa do Fornecedor em realizar a substituição, a Administração Pública reserva-se ao direito de exigir Laudo Técnico de Análise Laboratorial, cujas custas serão exclusivamente do Fornecedor. Laudo este que, obrigatoriamente, deverá ser realizado com amostra do produto entregue, não tendo validade laudos de produtos similares e/ou lotes distintos do questionado. O laboratório deverá ser especializado, conforme descrito no parágrafo anterior.

Todos os gêneros de alimentação relacionados no presente Edital deverão ser entregues com prazo de validade decorrida de no máximo até $\frac{1}{4}$ (um quarto) do período da data de fabricação até a data de vencimento descrita na embalagem do produto.

As exigências acima descritas se aplicam a todos os produtos objeto deste Edital, cabendo aos aspirantes a Fornecedor, ler, interpretar e contabilizar todos os custos envolvendo a aquisição, o transporte, a entrega e todos os demais custos implícitos ao objeto em acordo com as Especificações Técnicas contidas no Item 1.2 deste Edital pelo período de **12 (doze) meses**, bem como a periodicidade de entrega de cada lote (diária, duas vezes por semana ou semanal) em acordo com o

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 50 de 132)

Item 1.4.2, antes de aventarem lances com valores impraticáveis evitando a assinatura de contratos inexecutáveis e deste modo gerando ônus à Administração Pública.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

Tendo em vista que o catálogo eletrônico de padronização ainda não foi implementado pelo órgão da Administração Pública Estadual competente, não serão utilizados dados de padronização.

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1 A entrega do objeto será de forma parcelada, para o período de **12 (doze) meses**, período que compreende a duração do contrato de fornecimento de gêneros alimentícios para o CBMPR dos Municípios de Londrina e Ibiporã, em endereço distintos, conforme as condições e necessidades do órgão:

LOCAL 1: Município de Londrina

Endereço: Endereço: R. Jaguaribe, 473 – Jardim Oguido, Londrina - PR, 86025-490; Fone: (43) 3373-2920
| E-mail: 3gb-1sgb@bm.pr.gov.br;

Quantidade: Conforme **Anexo A** - Quantidade Londrina;

LOCAL 2: Município de Ibiporã

Endereço: Av. Sen. Souza Naves, 605 - São Manoel, Ibiporã - PR - 86200-000; Fone: (43) 3178-0213 | E-mail: 3gb-ibip@bm.pr.gov.br;

Quantidade: Conforme **Anexo B** - Quantidade Ibiporã;

1.4.2 Para os produtos não perecíveis, a entrega deverá ser semanal. Quanto às carnes e derivados, deverão ser entregues duas vezes por semana. As frutas e verduras serão entregues duas vezes por semana. Para os produtos de panificação, a entrega será feita diariamente nos seguintes endereços:

- Quartel de Bombeiros Central - Endereço: R. Jaguaribe, 473 – Jardim Oguido, Londrina - PR, 86025-490
- Quartel de Bombeiros Zona Sul - Endereço: Av. Chepli Tanus Daher, 2 - Jardim Acapulco, Londrina - PR, 86045-000
- Quartel de Bombeiros Zona Norte - Endereço: Av. Saul Elkind, 3205 - Vivi Xavier, Londrina – PR, 86082-000

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº **23.336.114-3**

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 51 de 132)

- Quartel de Bombeiros Ibioporã - Av. Sen. Souza Naves, 605 - São Manoel, Ibioporã - PR, 86200-000.

Deverá constar na Nota Fiscal a quantidade, o número do lote, prazo de garantia e/ou a data da validade do objeto.

A Empresa deverá designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura do contrato, com poderes para operacionalizar avenças, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento. Manter, obrigatoriamente, no mínimo dois canais de comunicação distintos com a Administração Pública, sendo um e-mail e um número telefônico com contato direto com o preposto.

1.4.3 Todos os gêneros de alimentação relacionados no presente edital deverão ser entregues com a qualidade em consonância ao descrito no item 1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ou na falta deste, independentemente da motivação, obrigatoriamente com qualidade igual ou superior, nunca inferior. Não serão aceitos produtos em desacordo

1.4.4 Todos os gêneros de alimentação relacionados no presente edital deverão ser entregues com prazo de validade decorrido de, no máximo, até $\frac{1}{4}$ (um quarto) do período da data de fabricação até a data de vencimento descrita na embalagem do produto.

Para todos os itens do lote 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11 e 13, o proponente deverá indicar na entrega o número do SIF, SIP ou SIM dos produtos inspecionados.

1.4.5 Para os lotes 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11 e 13 as embalagens deverão constar especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade). Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne deverá ser resfriada e ter obrigatoriamente a indicação do SIM ou SIP ou SIF nos produtos inspecionados.

1.4.5.1 Os gêneros alimentícios constantes dos Lote 14 (pão de trigo), a entrega será diária, logo, deverão ser entregues diariamente, nos seguintes endereços:

- Quartel de Bombeiros Central - Endereço: R. Jaguaribe, 473 – Jardim Oguido, Londrina - PR, 86025-490
- Quartel de Bombeiros Zona Sul - Endereço: Av. Chepli Tanus Daher, 2 - Jardim Acapulco, Londrina - PR, 86045-000

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 52 de 132)

- Quartel de Bombeiros Zona Norte - Endereço: Av. Saul Elkind, 3205 - cj Vivi Xavier, Londrina - PR, 86082-000

Quantidade: De acordo com quantidades estipuladas no Anexo A - Quantidade Anual Londrina;

1.4.5.2 Os gêneros alimentícios constantes dos Lotes 14 (pão de trigo), a entrega será diária, logo, deverão ser entregues diariamente, no seguinte endereço do Município de Ibiporã:

- Quartel de Bombeiros Ibiporã - Av. Sen. Souza Naves, 605 - São Manoel, Ibiporã - PR, 86200-000.

Quantidade: De acordo com quantidades estipuladas no Anexo B - Quantidade Anual Ibiporã;

1.4.6 Para os produtos não perecíveis, as carnes e derivados, deverão ser entregues semanalmente. As frutas e verduras serão entregues duas vezes por semana. Os produtos de panificação, a entrega será feita diariamente.

1.4.7 Deverá constar na Nota Fiscal a quantidade, o número do lote, prazo de garantia e/ou a data da validade do objeto

1.4.8 Quando solicitado pela unidade, a entrega dos gêneros alimentícios deverá ser efetivada em no máximo 02 (dois) dias úteis. A falta implicará penalidades previstas no respectivo contrato. O mesmo se aplicará para itens em desacordo com as Especificações Técnicas, estes não serão aceitos e a entrega do item adequadamente correspondente deverá ser feita em até 02 (dois) dias úteis.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis visa atender às necessidades de fornecimento diário de alimentação (café da manhã, almoço, jantar) ao efetivo do CBMPR dos Municípios de Londrina e Ibiporã.

2.2 O quartel do CBMPR de Londrina e Ibiporã conta com um efetivo de 182 militares (140 operacional e 42 do efetivo administrativo) que trabalham com escalas operacionais e administrativas diferenciadas - entre 24h, 12h e 8h de serviços externos e internos ao aquartelamento. Desta forma, os produtos alimentícios a serem adquiridos servirão para manter a demanda de alimentação pelo período de **12 (doze) meses**.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 53 de 132)

2.3 O CBMPR de Londrina e Ibiporã é equipado com cozinha própria para o preparo e fornecimento de refeições, por isso é essencial a aquisição de gêneros alimentícios para a produção no rancho, tendo em vista que os produtos solicitados fazem parte do cardápio básico das refeições servidas de forma diária e ininterrupta.

2.4 O consumo é orientado de modo a atender aos valores múltiplos fornecidos para uma etapa por dia, servindo de base para gerenciar os gêneros e preparos alimentícios, sendo estabelecidos da seguinte forma:

- 136 etapas para o café da manhã; 90 etapas para o almoço; 48 etapas para o jantar.

2.5 O atendimento, na quantidade demandada, tem o fito de garantir o desempenho ininterrupto das atividades, uma vez que há o regime de prontidão nesta unidade do CBMPR, em que os militares de serviço trabalham com escalas operacionais e administrativas diferenciadas entre 24, 12 e 8 horas de serviços externos e internos ao aquartelamento, prontos para o atendimento das mais diversas ocorrências, que podem ocorrer a qualquer hora do dia ou da noite, e podem variar em tempo de duração variando de poucos minutos até dias inteiros.

2.6 Diante disso, torna-se conveniente a cocção da alimentação no próprio quartel, haja vista que o regime de prontidão atende chamados a qualquer tempo e por isso necessita-se realizar o deslocamento para as ocorrências com urgência e assim, uma vez que estes agentes fossem liberados para se alimentarem fora do aquartelamento, o atendimento dos chamados da população seriam prejudicados por insuficiência de contingente e vidas poderiam ser perdidas em decorrência deste ato.

2.7 Desta forma, o comprometimento com o serviço de excelência prestado por este CBMPR à comunidade de Londrina e Ibiporã, com atendimento ininterrupto 24 horas por dia, depende da contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para cocção de refeições neste quartel da corporação, os quais serão adquiridos com a maior legalidade, impessoalidade, publicidade e economicidade possíveis, o que gera satisfação na condução do serviço, bem como boa visibilidade pela sociedade em geral.

2.8 Tendo em vista o grande número de itens que compõem o objeto deste estudo, optou-se pelo particionamento em 14 (quatorze) lotes/grupos, buscando atrair um maior número de fornecedores e ampliar a concorrência.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº **23.336.114-3**

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 54 de 132)

2.9 As características dos produtos a serem adquiridos na presente licitação enquadram-se na conveniência e oportunidade, e buscam uniformizar os procedimentos acerca de uma alimentação segura e nutricionalmente balanceada.

2.10 Além disso, a contratação demanda busca atender o Plano de Contratações Anual (PCA) por meio de eficiente gestão dos recursos públicos, ao buscar para esta unidade do CBMPR a proposta de preços para o quantitativo estimado para 12 (doze) meses.

2.11 Ademais, a contratação desejada visa suprir as necessidades no âmbito deste CBMPR, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta dos materiais nos estoques.

2.12 Com base nos dados de pessoal e valores prévios para a abertura do processo licitatório, obtemos a seguinte média do valor que será gasto por pessoa com café da manhã, almoço e jantar nesta unidade: R\$18,18 (dezoito reais e dezoito centavos).

CÁLCULO APROXIMADO:

Valor da Licitação / Nº do efetivo total => **R\$1.207.647,07 / 182 => R\$ 18,18**
365 dias 365

2.13 Diante dos elementos supramencionados, com o objetivo de cumprir a missão institucional e continuar promovendo a manutenção da saúde e da qualidade de vida do efetivo é que se faz necessário a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, por meio de procedimento licitatório.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

2.13 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no ITEM 5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - OBJETO TÉCNICO do Estudo Técnico Preliminar (ETP), que compõem este processo.

2.14 Os fornecedores contratados deverão cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e suas propostas, assumindo exclusivamente com seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.3.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações constantes no subitem 1.2 deste Termo de Referência, o qual detalha as Especificações Técnicas dos itens, além dos prazos e locais de entrega, constantes no item 1.4 deste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal;

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 55 de 132)

3.3.2 Substituir os itens que não atendam as especificações, às suas expensas, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, conforme especificado no subitem 1.4.7.

3.3.3 Comunicar à Unidade Contratante do CBMPR, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.3.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Para tanto, o Fornecedor deverá realizar a atualização quinzenal dos dados junto ao Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para tornar possível que certidões sejam compiladas no Certificado de Regularidade Fiscal (CRF). A falta delas implicará na descontinuidade das liquidações até que as inconformidades sejam sanadas.

3.4 Para todos os itens do lote 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11 e 13 o proponente deverá indicar na entrega o nº do SIF, SIP ou SIM dos produtos inspecionados. As embalagens deverão constar especificados os locais de origens do produtos, peso, data de embalagem e data de vencimento (validade).

3.5 Os produtos que são resfriados deverão ser transportados em carro refrigerado conforme legislação vigente. A carne deverá estar refrigerada.

3.6 Todos os gêneros de alimentação relacionados no presente edital deverão ser entregues com prazo de validade decorrida de no máximo até 1/4 (um quarto) do período da data de fabricação até a data de vencimento descrita na embalagem do produto. Não serão aceitos produtos em desconformidade.

4 PESQUISA DE PREÇOS

4.1 Para estimativa de custos da contratação, utilizou-se pesquisa de maneira a atender satisfatoriamente a obtenção de preços adequados à realidade de mercado, em acordo com Art. 368º do Decreto nº 10.086/22:

4.1.1 Parâmetro I - A composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente em site disponível no **Portal do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**, sendo utilizado o site <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>, com relatórios gerados no intervalo entre **07/03/2025 a 17/05/2025**.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 56 de 132)

4.1.2 Parâmetro II - Os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente, sendo utilizado o <http://www.transparencia.pr.gov.br> para pesquisa junto aos seguintes contratos:

1. Contrato nº 0066/2025 – GMS Nº 0878/2025, processo 22.450.345-8, PE nº 594/2024
2. Contrato nº 0067/2025 – GMS Nº 0879/2025, processo 22.450.345-8, PE nº 594/2024
3. Contrato nº 0065/2025 – GMS Nº 0877/2025, processo 22.450.345-8, PE nº 594/2024
4. Contrato nº 0050/2025 – GMS Nº 0329/2025, processo 21.952.202-9, PE nº 583/2024
5. Contrato nº 0049/2025 – GMS Nº 0327/2025, processo 21.952.202-9, PE nº 583/2024
6. Contrato nº 0164/2025 – GMS Nº 1421/2025, processo 22.011.118-0, PE nº 396/2024
7. Contrato nº 0755/2024 – GMS Nº 7192/2024, processo 21.783.564-0, PE nº 250/2024

4.1.3 Parâmetro IV - A pesquisa direta com, no mínimo, 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores, sendo encaminhado email aos seguintes endereços: 1) faturamento@miliozzi.com.br (SUPERMERCADO MILLIOZZI), 2) faturamento@supermercadobigdog.com.br (SUPERMERCADO SHIKI), 3) almeidamercadoscda@gmail.com (ALMEIADA MERCADOS COMERCIO), 4) gerencia03@supersul.net.br (SUPERMERCADOS BAZA), obtendo-se respostas de todos. Justifica-se a escolha de tais fornecedores, posto que já atenderam esta unidade em outras oportunidades e/ou possuem capacidade técnica para participação deste processo. É crucial observar que a estruturação dos lotes delineada nos orçamentos obtidos diretamente junto aos fornecedores não se encontra em conformidade com as mais recentes orientações emitidas pela DALF/CBMPPR, no que se refere à configuração dos lotes de produtos alimentícios perecíveis - FRIOS. É imperativo ressaltar que essa discrepância não acarreta prejuízos no que concerne à pesquisa de preços, que constitui o principal propósito subjacente à elaboração destes orçamentos.

4.2 A pesquisa de preços realizada não utilizou os parâmetros III, V e VI em acordo com Art. 368º do Decreto nº 10.086/22, pois:

4.2.1 Quanto a não utilização do Nota Paraná, o mesmo não é adotado pois o próprio site informa que os preços são calculados com base em métodos estatísticos, que utilizam os valores praticados no mercado no momento da autorização da NF-e. No site constam as promoções e ofertas aplicadas no dia-a dia em gôndolas de supermercados e que não é a realidade atual para esta licitação, onde os valores deverão ser mantidos em contrato assinado por 12 (doze) meses, com entregas e prazos.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 57 de 132)

4.2.2 Ainda a não adoção na consulta às tabelas do CEASA, pois verificamos que a cotação aplicada é em caixas fechadas e sacos, diferente da cotação do processo licitatório que é preço unitário do quilograma. O site do CEASA possui listas de preços de hortifrutigranjeiros para as 05 maiores cidades do Paraná (Curitiba, Maringá, Londrina, Foz do Iguaçu e Cascavel, com preços diferentes entre as regiões, bem como refere-se a valores para aquisição no estabelecimento. Ainda os valores do CEASA estão sujeitos à sazonalidade do objeto enquanto busca-se aqui um valor a ser praticado pelo período de **12 (doze) meses**.

4.2.3 Desta maneira entende-se que o fornecedor a ser contratado possui custos operacionais diferentes dos apresentados nos parâmetros V e VI, principalmente no que tange ao local de entrega, frequência de entrega e prazos para o fornecedor entregar o produto conforme item 1.4 deste Termo de Referência, desta maneira o preço praticado à clientes que se deslocam ao estabelecimento e compram o produto para o seu consumo não refletem a realidade da presente contratação, e desta maneira estes parâmetros deixam de fazer parte da formação de preços por não haver similaridade com o exigido na presente licitação.

4.3 A metodologia utilizada para a cotação foi a MEDIANA dos 06 (cinco) valores válidos, em conjunto com a análise crítica da variação item por item, onde constatou-se no coeficiente de variação discrepâncias para itens tão comuns no comércio tornando na avaliação individual dos itens amostras heterogêneas, desta forma, entende este gestor que a utilização da média ou menor preço para a formação dos preços representa um risco ao processo, podendo tornar os preços inexecutáveis, conforme pesquisa mercadológica. A pesquisa segue de acordo com a IN nº 65/2021-SEGES/ME:

Metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

Ainda, conforme a metodologia a ser utilizada no processo licitatório, segue o contido nas perguntas frequentes do site painel de preços:

“A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações.

A definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz: “A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração[...].” (fonte: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/perguntas-frequentes#collapse8>)

5 PARCELAMENTO DO OBJETO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 58 de 132)

5.1 A divisão do objeto em 14 (quatorze) lotes tem o objetivo de simplificar o processo licitatório e ampliar o interesse de participação das empresas no futuro certame, minimizando uma possível ocorrência de procura deserta. Há de se destacar ainda que o agrupamento dos itens em questão implicará outras vantagens para a Administração, tais como:

- a) Diminuição dos custos, devido a economia de escala;
- b) Facilitação da condução do processo de recebimento definitivo e de acionamento da garantia;
- c) Por ser a forma mais eficiente na fiscalização dos contratos: considerando os inúmeros transtornos que poderiam surgir com a existência de várias empresas contratadas para o fornecimento de cada item demandado;
- d) Desoneração processual com agrupamento de Notas Fiscais a serem liquidadas contendo lotes de itens ao invés de itens isolados.
- e) Por estimular que os proponentes ofereçam menores preços, sem restringir a competitividade, devido à possibilidade de fornecer maior volume em cada fornecimento durante a vigência contratual.
- f) Simplificação do processo licitatório e administrativo, referentes à futura contratação;
- g) Garantia de que a funcionalidade sistêmica, intrínseca ao agrupamento dos itens, alcançará o objetivo desejado."O TCU se manifestou sobre o tema através da Súmula 247 - TCU/2007.

5.2 Pelo exposto, a adoção da divisão por lotes na presente instrução de licitação mostra-se técnica e economicamente viável, estando de acordo com o previsto no inciso V do art. 40 da Lei nº 14.133 de 2021. Bem como no inciso IV, Art. 113 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

5.3 Outrossim, o agrupamento dos itens deverá garantir a observância da cota de 25% para Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, em atendimento ao disposto no Art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.

6 SUSTENTABILIDADE

6.1 A contratada deverá apresentar declaração de atendimento à política ambiental de licitação sustentável, nos termos do Art. 362 do Decreto nº 10.086 de 17/01/2022, a seguir:

6.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº **23.336.114-3**

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 59 de 132)

6.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

6.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6.5 Que forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

6.6 Que realize um programa interno de treinamento de seus empregados, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

6.7 Que realize a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos do Decreto nº 4.167, de 20 de janeiro de 2009;

6.8 Que respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos;

6.9 Que preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Lei nº 16.075, de 1º de abril de 2009.

6.10 A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certidão emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

6.11 A unidade adotará meios para evitar o desperdício, bem como utilizará a coleta seletiva de lixo para diminuir os impactos ambientais do consumo dos alimentos.

7 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 60 de 132)

7.1 Somente poderão participar da disputa **do(s) lote(s) 2, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14** as empresas que se enquadrem na condição de **microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual**, conforme o disposto no art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.2 As empresas que não estejam enquadradas na condição de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, **poderão participar dos demais lotes classificados como de ampla concorrência.**

7.3 Se a ME, a EPP ou a MEI for vencedora dos lotes reservados e dos lotes de ampla concorrência, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço conforme disposto no §1º do art. 119 do decreto 10.086, de 2022.

7.4 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123, de 2006.

8 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

8.1 O objeto desta instrução de licitação classifica-se como bem comum, pois possui especificação usual de mercado e padrão de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. A empresa deverá realizar a entrega de acordo com o item 1.4 deste Termo de Referência, bem como, com o calendário de entrega dos gêneros de alimentação a ser apresentado pela unidade, livre de quaisquer outros encargos (frete, carretos, taxa de descargas ou embalagens, presentes às Notas Fiscais – DANFE correspondentes, de forma parcelada pelo período de **12 (doze) meses**, período que compreende a duração do contrato de fornecimento de gêneros alimentícios para o CBMPR dos Municípios de Londrina e Ibitiporã, em 02 (dois) endereços distintos conforme as condições e necessidades do órgão.

9.2 A entrega será efetuada conforme a quantidade estabelecida nos Anexos A e B deste Termo de Referência para cada unidade, devendo ser observado que os materiais serão entregues junto ao endereço da solicitante, obedecendo às quantidades ali descritas para cada unidade, nos seguintes endereços:

9.2.1 LOCAL DE ENTREGA 1: Município de Londrina

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 61 de 132)

Endereço: R. Jaguaribe, 473 – Jardim Oguido, Londrina - PR, 86025-490 - (43) 3373-2940

E-mail: 3gb-1sgb@bm.pr.gov.br

Quantidade: de acordo com quantidades estipuladas no termo de referência no Anexo A - Quantidade Londrina;

9.2.1.1 Os gêneros alimentícios constantes dos Lotes 14 (pão de trigo), cuja entrega será diária conforme item 1.4.4.1, deverão ser entregues diariamente nos seguintes endereços do Município de Londrina:

- Quartel de Bombeiros Central - Endereço: R. Jaguaribe, 473 – Jardim Oguido, Londrina - PR, 86025-490
- Quartel de Bombeiros Zona Sul - Endereço: Av. Chepli Tanus Daher, 2 - Jardim Acapulco, Londrina - PR, 86045-000
- Quartel de Bombeiros Zona Norte - Endereço: Av. Saul Elkind, 3205 - cj Vivi Xavier, Londrina - PR, 86082-000

9.3 LOCAL DE ENTREGA 2: Município de Ibiporã

Endereço: Av. Sen. Souza Naves, 605 - São Manoel, Ibiporã - PR, 86200-000 - (43) 3178-0213

E-mail: 3gb-ibip@pm.pr.gov.br;

Quantidade: de acordo com quantidades estipuladas no termo de referência no Anexo B - Quantidade Ibiporã;

9.4 Todos os gêneros de alimentação relacionados no presente edital deverão ser entregues com prazo de validade decorrida de no máximo até 1/4 (um quarto) do período da data de fabricação até a data de vencimento descrita na embalagem do produto.

9.5 Quando solicitado pela unidade, a entrega dos gêneros alimentícios deverá ser efetivada em no máximo 02 (dois) dias úteis. A falta implicará penalidades previstas no respectivo contrato.

9.5.1 Em exceção ao subitem anterior, o primeiro pedido a ser realizado pela Contratante, após a assinatura do Contrato, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega, para que assim o Fornecedor tenha tempo hábil de adequação e conhecimento dos locais de entrega.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 62 de 132)

9.6 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.6.1 No caso da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.6.2 Todos os gêneros de alimentação relacionados no presente edital deverão ser entregues com a qualidade em consonância ao descrito no item 1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ou na falta deste, independentemente da motivação, obrigatoriamente com qualidade igual ou superior, nunca inferior. Não serão aceitos produtos em desacordo.

9.7 O fornecedor somente poderá emitir Nota Fiscal e providenciar a entrega do(s) produto(s) após a assinatura do CONTRATO entre as partes, Contratada e Contratante, respeitando o prazo de entrega estabelecido neste Edital.

9.8 O fornecedor deverá fazer constar na Nota Fiscal o número da respectiva Nota de Empenho, informada pela Contratante no ato do pedido, além do número da agência e da conta-corrente do banco onde o pagamento deverá ser creditado.

9.9 Não será aceita Nota Fiscal referente a mais de um Empenho, sem a referência de um Empenho ou Empenho em desacordo com o informado no ato do pedido.

9.10 As Notas Fiscais não poderão incluir produtos correspondentes a mais de uma ordem de compra, ou documento equivalente, sob pena de suspensão do pagamento até a substituição da nota.

9.11 Por ocasião da entrega, caso o objeto apresentado não atenda às especificações técnicas do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº **23.336.114-3**

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 63 de 132)

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações deste Termo de Referência, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a Nota de Empenho e demais descrições do produto;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias, defeitos e/ou em desacordo com as Especificações Técnicas.

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e nova data definida para entrega.

10.1.5 Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura do contrato, com poderes para operacionalizar avenças, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento. Manter, obrigatoriamente, no mínimo dois canais de comunicação distintos com a Administração Pública, sendo um e-mail e um número telefônico com contato direto com o preposto.

10.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Para tanto, o Fornecedor deverá realizar a atualização quinzenal dos dados junto ao Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para tornar possível que certidões sejam compiladas no Certificado de Regularidade Fiscal (CRF). A falta delas implicará na descontinuidade das liquidações até que as inconformidades sejam sanadas.

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.9.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 64 de 132)

10.1.9.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.1.9.3 aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal nº 14.133, de 2021;

10.1.10 cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Rejeitar no ato da entrega, itens identificados em desacordo com o especificado no Termo de Referência. Comunicar ao Contratado, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 65 de 132)

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10.2.12 Conforme Resolução SEAP nº 827/2021, os Pagamentos e Repasses aos Credores e Fornecedores, bem como transferências bancárias diversas do Estado, deverão ser realizadas exclusivamente no por intermédio do Banco do Brasil S/A, desta forma, é responsabilidade do licitante possuir, ou ainda, providenciar a abertura de conta junto à referida instituição bancária em caso de adjudicação de itens em seu favor, para possibilitar o recebimento dos valores decorrentes do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 As Notas Fiscais devem ser emitidas em nome da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ 76.416.932/0001-81, INSC. ESTADUAL: Isento, Rua Coronel Dulcídio, 800, Bairro Batel, Curitiba - Pr, CEP 87.420-170.

11.2 O pagamento de cada fatura deverá ser realizado em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 66 de 132)

11.3 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.3.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.4 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.5 As Notas Fiscais devem ser emitidas conforme dados constantes no ato do pedido a ser encaminhado pelo contratante, bem como deve constar número da Nota de Empenho e demais informações acerca do produto entregue, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.6 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 67 de 132)

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no ANEXO I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, deste termo de referência.

12.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

12.4.1. Valor Global: R\$ 1.207.647,07 (Um milhão, duzentos e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sete centavos).

12.4.2 Valores unitários dos lotes, conforme Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao edital.

12.4.3 É vedado ao licitante oferecer proposta parcial, haja vista a especificação do objeto.

12.5 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

12.6 As regras de desempate entre propostas são discriminadas no edital.

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14.SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 68 de 132)

afinidade, até o terceiro grau.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.16 Trata de aquisição de bens e não de prestação de serviços e que seu pagamento só será realizado após a efetivação da entrega, não correndo, assim, qualquer risco à administração de não execução contratual.

16 DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS:

16.1 Não será exigida garantia contratual dos bens.

17 VIGÊNCIA:

17.1 O contrato a ser firmado terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, em caso de situações supervenientes e excepcionais, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

17.2 A Administração Pública terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem. A extinção ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e com prazo mínimo de 02 (dois) meses, desde que cumpridas as premissas do artigo 405 do Decreto Estadual 10.086/2022.

18 DO REAJUSTAMENTO:

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA. O reajuste deverá ser solicitado pelo Contratado mediante requerimento protocolado até 30 (trinta) dias antes do fim de cada período de 12 (doze) meses.

18.2. A data-base do reajuste será vinculada à data da assinatura da Planilha Orçamentária (Planilha de Pesquisa Mercadológica), conforme Art. 169 do Decreto 10.086/22, ocorrida em data conforme a assinatura eletrônica na planilha (Planilha de Pesquisa Mercadológica).

18.3 O reajuste deverá ser solicitado pelo Contratado mediante requerimento protocolado até 30 (Trinta) dias antes do fim de cada período de doze meses.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 69 de 132)

18.3.1. Se o pedido de reajuste não for protocolado no prazo acima, a vigência do reajuste não poderá retroceder além da data do pleito.

18.4. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.6. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.7. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

19.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade:

3966.06.182.31.8606 – Ações do Comando Geral do Corpo de Bombeiros – FUNESP; 3924.06.182.31.8624 – Ações do Corpo de Bombeiros;
4760.10.122.35.8164 – Atenção às Urgências e Emergências - SIATE.

Elemento de Despesa:

3390.30 – material de consumo.

Fonte de Recursos:

500.000000;
501.000147;
703.000148;
759.000113;
759.000157.

20 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O licitante e o contratado que incorrem em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.12

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 70 de 132)

21 DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022:

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Londrina, data: **conforme assinatura eletrônica.**

Assinado Eletronicamente

Asp. Of. BM Thomas Senhorinho **Dias**,
3ºBBM/1ªCia/1ºPel

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA

- ANEXO A - QUANTIDADE ANUAL LONDRINA
- ANEXO B - QUANTIDADE ANUAL IBIPORÃ
- ANEXO I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO A - LONDRINA

QUANTIDADE A SER FORNECIDA AO CORPO DE BOMBEIROS DO **MUNICÍPIO DE LONDRINA**,
ENDEREÇO: R. JAGUARIBE, 473 – JARDIM OGUIDO, LONDRINA - PR, 86025-490; FONE: (43)
3373-2920 | E-MAIL: 3GB-1SGB@BM.PR.GOV.BR;

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd
------	-----	-----------	-----

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 71 de 132)

LOTE I (NÃO PERECÍVEIS) - AMPLA CONCORRÊNCIA			
1	1242	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	369
2	42742	Adoçante Líquido (100 ml)	45
3	12151	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	124
4	36421	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma, (50g)	76
5	1403	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	83
6	2345	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	328
7	64881	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	146
8	36410	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	328
9	74588	Batata Palha (1kg)	61
10	64882	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	114
11	2071	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	114
12	1593	Biscoito Cream Cracker (400g)	114
13	12635	Bolacha Tipo Maizena (400g)	114
14	79912	Cacau Em Pó 100% (500g)	63
15	10465	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	817
16	12153	Caldo De Carne, 1 Kg	16
17	12154	Caldo De Galinha, 1 Kg	16
18	6363	Chá Mate Tostado (500g)	83
19	74624	Coco Ralado (1kg)	13
20	78018	Creme De Cebola 1 Kg	7
21	1262	Creme De Leite (emb. 300g.)	410
22	12156	Canela Em Pó 100g	20
23	44832	Doce Cremoso de Frutas (400g)	205
24	1636	Doce Cremoso de Leite (400g)	205
25	2335	Amendoim in natura (500g)	29
26	2314	Ervilha em conserva (peso drenado min. 200g).	477
27	1361	Extrato De Tomate (emb. com peso líq. min. de 300g)	452
28	2363	Farinha Mandioca Branca, Torrada Biju (1kg)	67
29	12168	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	108
30	90174	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	189
31	2369	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	124
32	2354	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	817
33	2353	Feijão Carioca (1kg)	410
34	18593	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	74
35	12684	Fermento Em Pó Químico (100g)	63
36	1469	Fubá (emb. 1kg)	452
37	1646	Gelatina Sabores (1kg)	92

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 72 de 132)

38	4364	Louro Em Folhas (emb. 10g)	252
39	2403	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	410
40	90175	Macarrão Talharim (500g)	275
41	2398	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	1566
42	1516	Maionese (emb. 500g)	407
43	2281	Manjericão (emb. 10g)	189
44	2315	Milho Verde Em Conserva (peso drenado mín. 170g.)	1223
45	82864	Molho Shoyu (500ml)	63
46	21143	Molho de Pimenta (900ml)	11
47	1460	Mostarda Amarela (190g)	45
48	1471	Ketchup Tradicional (400g)	63
49	2273	Colorífico em Pó (emb. 80g)	432
50	1647	Óleo De Soja (Frasco plástico de 900ml.)	578
51	4559	Orégano 400g	42
52	89299	Pimenta Calabresa (10g)	504
53	36567	Pimenta Do Reino (50g)	48
54	82643	Realçador De Sabor 1 Kg	6
55	2305	Sal Refinado (1kg)	152
56	11153	Suco Em Pó - Diversos Sabores (1 Kg)	315
57	74598	Chimichurri 300g	42
58	2306	Tempero Completo (emb. 300g)	76
59	2374	Trigo Para Quibe (500g)	83
60	1360	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	164
61	1580	Vinagre Balsâmico (500 ml)	63
62	46399	Queijo Parmesão Pacote (100g)	252
63	1510	Leite Condensado Lata (395g)	369
64	1512	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	3226
65	74667	Massa Lasanha (500g)	247

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd
LOTE II (NÃO PERECÍVEIS) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP			
66	1242	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	123
67	42742	Adoçante Líquido (100 ml)	15
68	12151	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	41
69	36421	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma, (50g)	26
70	1403	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	27
71	2345	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote	110

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº **23.336.114-3**

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 73 de 132)

		5Kg)	
72	64881	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	48
73	36410	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	110
74	74588	Batata Palha (1kg)	20
75	64882	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	38
76	2071	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	38
77	1593	Biscoito Cream Cracker (400g)	38
78	12635	Bolacha Tipo Maizena (400g)	38
79	79912	Cacau Em Pó 100% (500g)	21
80	10465	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	272
81	12153	Caldo De Carne, 1 Kg	6
82	12154	Caldo De Galinha, 1 Kg	6
83	6363	Chá Mate Tostado (500g)	27
84	74624	Coco Ralado (1kg)	5
85	78018	Creme De Cebola 1 Kg	2
86	1262	Creme De Leite (emb. 300g.)	137
87	12156	Canela Em Pó 100g	6
88	44832	Doce Cremoso de Frutas (400g)	69
89	1636	Doce Cremoso de Leite (400g)	69
90	2335	Amendoim in natura (500g)	10
91	2314	Ervilha em conserva (peso drenado min. 200g).	158
92	1361	Extrato De Tomate (emb. com peso líq. min. de 300g)	150
93	2363	Farinha Mandioca Branca, Torrada Biju (1kg)	22
94	12168	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	36
95	90174	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	63
96	2369	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	41
97	2354	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	272
98	2353	Feijão Carioca (1kg)	137
99	18593	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	24
100	12684	Fermento Em Pó Químico (100g)	21
101	1469	Fubá (emb. 1kg)	150
102	1646	Gelatina Sabores (1kg)	31
103	4364	Louro Em Folhas (emb. 10g)	84
104	2403	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	137
105	90175	Macarrão Talharim (500g)	91
106	2398	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	522
107	1516	Maionese (emb. 500g)	136
108	2281	Manjerição (emb. 10g)	63

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL

(página 74 de 132)

109	2315	Milho Verde Em Conserva (peso drenado mín. 170g.)	408
110	82864	Molho Shoyu (500ml)	21
111	21143	Molho de Pimenta (900ml)	3
112	1460	Mostarda Amarela (190g)	15
113	1471	Ketchup Tradicional (400g)	21
114	2273	Colorífico em Pó (emb. 80g)	144
115	1647	Óleo De Soja (Frasco plástico de 900ml.)	192
116	4559	Orégano 400g	14
117	89299	Pimenta Calabresa (10g)	168
118	36567	Pimenta Do Reino (50g)	16
119	82643	Realçador De Sabor 1 Kg	2
120	2305	Sal Refinado (1kg)	51
121	11153	Suco Em Pó - Diversos Sabores (1 Kg)	105
122	74598	Chimichurri 300g	14
123	2306	Tempero Completo (emb. 300g)	26
124	2374	Trigo Para Quibe (500g)	27
125	1360	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	55
126	1580	Vinagre Balsâmico (500 ml)	21
127	46399	Queijo Parmesão Pacote (100g)	84
128	1510	Leite Condensado Lata (395g)	123
129	1512	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	1076
130	74667	Massa Lasanha (500g)	82

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd
LOTE III (FRIOS) - AMPLA CONCORRÊNCIA			
131	1856	Presunto cozido fatiado (kg)	429
132	26670	Queijo muçarela fatiado(kg)	823
133	1374	Margarina Cremosa C/ Sal 500g	461
134	62805	Manteiga Extra com sal (500g)	89
135	1731	Requeijão Cremoso 400g	410

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd
LOTE IV (FRIOS) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP			
136	1856	Presunto cozido fatiado (kg)	143
137	26670	Queijo muçarela fatiado(kg)	274
138	1374	Margarina Cremosa C/ Sal 500g	153

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL

(página 75 de 132)

139	62805	Manteiga Extra com sal (500g)	30
140	1731	Requeijão Cremoso 400g	137

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd
LOTE V (HORTIFRUTI) - AMPLA CONCORRÊNCIA			
141	22747	Abacaxi havai Médio (unidade)	288
142	2112	Abacate (kg)	164
143	22742	Abobrinha Verde (kg)	205
144	2196	Acelga (unidade)	171
145	2211	Alface Crespa Grande (unidade)	785
146	2220	Almeirão (unidade)	237
147	2219	Alho Nacional Branco Primeira Qualidade (kg)	67
148	2115	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	1223
149	2223	Batata Doce (kg)	288
150	2154	Batata Inglesa (kg)	1223
151	2157	Beterraba Extra (kg)	410
152	2158	Brócolis japonês (und.)	817
153	2168	Cebola Branca Extra (kg)	363
154	2171	Cenoura Extra (kg)	1223
155	2172	Cheiro Verde (maço de 400g)	205
156	4356	Chicória/Escarola (unidade)	205
157	2173	Chuchu (kg)	202
158	2187	Couve-Flor (unidade)	530
159	100755	Couve Manteiga (maço)	410
160	2198	Espinafre (unidade)	205
161	2136	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	1021
162	2137	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	124
163	2140	Maça Nacional (kg)	817
164	2148	Mamão Comercial (kg)	452
165	2182	Melancia Redonda (kg)	612
166	2195	Melão (kg)	205
167	22930	Mandioca Descascada (kg)	205
168	19397	Manga Tommy (kg)	288
169	2185	Maracujá Azedo (kg)	164
170	74170	Morango (kg)	89
171	1868	Ovos Branco Extra (dúzia)	2231
172	2227	Pêssego (kg)	164
173	2215	Pepino Tipo Japonês (kg)	234

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL

(página 76 de 132)

174	2225	Pera (kg)	164
175	2231	Pimentão Verde (kg)	124
176	2232	Pimentão Vermelho (kg)	158
177	2234	Quiabo (kg)	124
178	2240	Repolho manteiga (kg)	410
179	2241	Rúcula (maço)	158
180	2224	Tomate Extra (kg)	1447
181	2228	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	164
182	2226	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	164
183	2230	Vagem Comprida (kg)	168

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd
LOTE VI (HORTIFRUTI) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP			
184	22747	Abacaxi havaí Médio (unidade)	95
185	2112	Abacate (kg)	55
186	22742	Abobrinha Verde (kg)	69
187	2196	Acelga (unidade)	57
188	2211	Alface Crespa Grande (unidade)	262
189	2220	Almeirão (unidade)	79
190	2219	Alho Nacional Branco Primeira Qualidade (kg)	22
191	2115	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	408
192	2223	Batata Doce (kg)	95
193	2154	Batata Inglesa (kg)	408
194	2157	Beterraba Extra (kg)	137
195	2158	Brócolis japonês (und.)	272
196	2168	Cebola Branca Extra (kg)	121
197	2171	Cenoura Extra (kg)	408
198	2172	Cheiro Verde (maço de 400g)	69
199	4356	Chicória/Escarola (unidade)	69
200	2173	Chuchu (kg)	68
201	2187	Couve-Flor (unidade)	177
202	100755	Couve Manteiga (maço)	137
203	2198	Espinafre (unidade)	69
204	2136	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	341
205	2137	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	41
206	2140	Maça Nacional (kg)	272
207	2148	Mamão Comercial (kg)	150
208	2182	Melancia Redonda (kg)	204
209	2195	Melão (kg)	69

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 77 de 132)

210	22930	Mandioca Descascada (kg)	69
211	19397	Manga Tommy (kg)	95
212	2185	Maracujá Azedo (kg)	55
213	74170	Morango (kg)	30
214	1868	Ovos Branco Extra (dúzia)	744
215	2227	Pêssego (kg)	55
216	2215	Pepino Tipo Japonês (kg)	78
217	2225	Pera (kg)	55
218	2231	Pimentão Verde (kg)	41
219	2232	Pimentão Vermelho (kg)	53
220	2234	Quiabo (kg)	41
221	2240	Repolho manteiga (kg)	137
222	2241	Rúcula (maço)	53
223	2224	Tomate Extra (kg)	482
224	2228	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	55
225	2226	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	55
226	2230	Vagem Comprida (kg)	56

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd
LOTE VII (CARNES VERMELHAS) - AMPLA CONCORRÊNCIA			
227	2018	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	744
228	2019	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	571
229	2021	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	580
230	2029	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	987
231	21104	Carne bovina tipo Coxão Mole em Bife (kg)	851
232	2025	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	580

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd
LOTE VIII (CARNES VERMELHAS) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP			
233	2018	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	248
234	2019	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	190
235	2021	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	194
236	2029	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	329

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 78 de 132)

237	21104	Carne bovina tipo Coxão Mole em Bife (kg)	284
238	2025	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	194

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd
LOTE IX (AVES) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP			
239	22745	Ave resfriada tipo Chester (kg)	110
240	2045	Carne de frango (coxa/sobrecoxa) (kg)	2445
241	74881	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele, gordura (kg)	1361

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd
LOTE X (CARNES SUÍNAS)- COTA EXCLUSIVA ME-EPP			
242	2040	Bisteca suína (kg)	870
243	2041	Pernil suíno com osso (kg)	870
244	21094	Costela suína fatiada (kg)	231

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd
LOTE XI (EMBUTIDOS E DEFUMADOS)- COTA EXCLUSIVA ME-EPP			
245	1686	Salsicha tipo vira (kg)	328
246	2050	Linguiça defumada (kg)	437
247	74674	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	194
248	1313	Bacon defumado (kg)	328

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd
LOTE XII (BEBIDAS)- COTA EXCLUSIVA ME-EPP			
249	4094	Água mineral sem gás (500ml)	21710
250	5340	Água mineral com gás (500 ml)	10857
251	2386	Refrigerante Cola (2L)	231
252	3540	Refrigerante Guaraná (2L)	231
253	18733	Refrigerante Cola Lata (350ml)	89
254	22643	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	89

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd
------	-----	-----------	-----

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 79 de 132)

LOTE XIII (PEIXES) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP			
255	45849	Filé de Tilápia congelado (kg)	1034

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd
LOTE XIV (PÃES) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP			
256	2063	Pão de trigo (kg)	2630

ANEXO B - IBIPORÃ

QUANTIDADE A SER FORNECIDA AO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, RUA AV. SEN. SOUZA NAVES, 605 - SÃO MANOEL, IBIPORÃ - PR - 86200-000; FONE: (43) 3178-0213 | E-MAIL: 3gb-ibip@bm.pr.gov.br;

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd
LOTE I (NÃO PERECÍVEIS) - AMPLA CONCORRÊNCIA			
1	1242	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	70
2	42742	Adoçante Líquido (100 ml)	8
3	12151	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	23
4	36421	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma, (50g)	14
5	1403	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	15
6	2345	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	62
7	64881	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	27
8	36410	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	62
9	74588	Batata Palha (1kg)	11
10	64882	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	21
11	2071	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	21
12	1593	Biscoito Cream Cracker (400g)	21
13	12635	Bolacha Tipo Maizena (400g)	21
14	79912	Cacau Em Pó 100% (500g)	12
15	10465	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	155
16	12153	Caldo De Carne, 1 Kg	3
17	12154	Caldo De Galinha, 1 Kg	3
18	6363	Chá Mate Tostado (500g)	15
19	74624	Coco Ralado (1kg)	2
20	78018	Creme De Cebola 1 Kg	1

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 80 de 132)

21	1262	Creme De Leite (emb. 300g.)	78
22	12156	Canela Em Pó 100g	3
23	44832	Doce Cremoso de Frutas (400g)	39
24	1636	Doce Cremoso de Leite (400g)	39
25	2335	Amendoim in natura (500g)	5
26	2314	Ervilha em conserva (peso drenado min. 200g).	90
27	1361	Extrato De Tomate (emb. com peso líq. min. de 300g)	85
28	2363	Farinha Mandioca Branca, Torrada Biju (1kg)	12
29	12168	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	20
30	90174	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	36
31	2369	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	23
32	2354	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	155
33	2353	Feijão Carioca (1kg)	78
34	18593	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	13
35	12684	Fermento Em Pó Químico (100g)	12
36	1469	Fubá (emb. 1kg)	85
37	1646	Gelatina Sabores (1kg)	17
38	4364	Louro Em Folhas (emb. 10g)	48
39	2403	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	78
40	90175	Macarrão Talharim (500g)	52
41	2398	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	298
42	1516	Maionese (emb. 500g)	77
43	2281	Manjerição (emb. 10g)	36
44	2315	Milho Verde Em Conserva (peso drenado mín. 170g.)	232
45	82864	Molho Shoyu (500ml)	12
46	21143	Molho de Pimenta (900ml)	1
47	1460	Mostarda Amarela (190g)	8
48	1471	Ketchup Tradicional (400g)	12
49	2273	Colorífico em Pó (emb. 80g)	82
50	1647	Óleo De Soja (Frasco plástico de 900ml.)	109
51	4559	Orégano 400g	7
52	89299	Pimenta Calabresa (10g)	96
53	36567	Pimenta Do Reino (50g)	9
54	82643	Realçador De Sabor 1 Kg	0
55	2305	Sal Refinado (1kg)	28
56	11153	Suco Em Pó - Diversos Sabores (1 Kg)	60
57	74598	Chimichurri 300g	7
58	2306	Tempero Completo (emb. 300g)	14
59	2374	Trigo Para Quibe (500g)	15
60	1360	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	31

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 81 de 132)

61	1580	Vinagre Balsâmico (500 ml)	12
62	46399	Queijo Parmesão Pacote (100g)	48
63	1510	Leite Condensado Lata (395g)	70
64	1512	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	614
65	74667	Massa Lasanha (500g)	46

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd
LOTE II (NÃO PERECÍVEIS) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP			
66	1242	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	23
67	42742	Adoçante Líquido (100 ml)	2
68	12151	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	7
69	36421	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma, (50g)	4
70	1403	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	5
71	2345	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	20
72	64881	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	9
73	36410	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	20
74	74588	Batata Palha (1kg)	3
75	64882	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	7
76	2071	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	7
77	1593	Biscoito Cream Cracker (400g)	7
78	12635	Bolacha Tipo Maizena (400g)	7
79	79912	Cacau Em Pó 100% (500g)	4
80	10465	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	51
81	12153	Caldo De Carne, 1 Kg	0
82	12154	Caldo De Galinha, 1 Kg	0
83	6363	Chá Mate Tostado (500g)	5
84	74624	Coco Ralado (1kg)	0
85	78018	Creme De Cebola 1 Kg	0
86	1262	Creme De Leite (emb. 300g.)	25
87	12156	Canela Em Pó 100g	1
88	44832	Doce Cremoso de Frutas (400g)	12
89	1636	Doce Cremoso de Leite (400g)	12
90	2335	Amendoim in natura (500g)	1
91	2314	Ervilha em conserva (peso drenado min. 200g).	30
92	1361	Extrato De Tomate (emb. com peso líq. min. de 300g)	28

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

 – EDITAL
(página 82 de 132)

93	2363	Farinha Mandioca Branca, Torrada Biju (1kg)	4
94	12168	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	6
95	90174	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	12
96	2369	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	7
97	2354	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	51
98	2353	Feijão Carioca (1kg)	25
99	18593	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	4
100	12684	Fermento Em Pó Químico (100g)	4
101	1469	Fubá (emb. 1kg)	28
102	1646	Gelatina Sabores (1kg)	5
103	4364	Louro Em Folhas (emb. 10g)	16
104	2403	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	25
105	90175	Macarrão Talharim (500g)	17
106	2398	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	99
107	1516	Maionese (emb. 500g)	25
108	2281	Manjerição (emb. 10g)	12
109	2315	Milho Verde Em Conserva (peso drenado mín. 170g.)	77
110	82864	Molho Shoyu (500ml)	4
111	21143	Molho de Pimenta (900ml)	0
112	1460	Mostarda Amarela (190g)	2
113	1471	Ketchup Tradicional (400g)	4
114	2273	Colorífico em Pó (emb. 80g)	27
115	1647	Óleo De Soja (Frasco plástico de 900ml.)	36
116	4559	Orégano 400g	2
117	89299	Pimenta Calabresa (10g)	32
118	36567	Pimenta Do Reino (50g)	2
119	82643	Realçador De Sabor 1 Kg	0
120	2305	Sal Refinado (1kg)	9
121	11153	Suco Em Pó - Diversos Sabores (1 Kg)	20
122	74598	Chimichurri 300g	2
123	2306	Tempero Completo (emb. 300g)	4
124	2374	Trigo Para Quibe (500g)	5
125	1360	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	10
126	1580	Vinagre Balsâmico (500 ml)	4
127	46399	Queijo Parmesão Pacote (100g)	16
128	1510	Leite Condensado Lata (395g)	23
129	1512	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	204
130	74667	Massa Lasanha (500g)	15

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 83 de 132)

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd
LOTE III (FRIOS) - AMPLA CONCORRÊNCIA			
131	1856	Presunto cozido fatiado (kg)	81
132	26670	Queijo muçarela fatiado(kg)	156
133	1374	Margarina Cremosa C/ Sal 500g	87
134	62805	Manteiga Extra com sal (500g)	16
135	1731	Requeijão Cremoso 400g	78

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd
LOTE IV (FRIOS) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP			
136	1856	Presunto cozido fatiado (kg)	27
137	26670	Queijo muçarela fatiado(kg)	52
138	1374	Margarina Cremosa C/ Sal 500g	29
139	62805	Manteiga Extra com sal (500g)	5
140	1731	Requeijão Cremoso 400g	25

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd
LOTE V (HORTIFRUTI) - AMPLA CONCORRÊNCIA			
141	22747	Abacaxi havai Médio (unidade)	54
142	2112	Abacate (kg)	31
143	22742	Abobrinha Verde (kg)	39
144	2196	Acelga (unidade)	32
145	2211	Alface Crespa Grande (unidade)	149
146	2220	Almeirão (unidade)	45
147	2219	Alho Nacional Branco Primeira Qualidade (kg)	12
148	2115	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	232
149	2223	Batata Doce (kg)	54
150	2154	Batata Inglesa (kg)	232
151	2157	Beterraba Extra (kg)	78
152	2158	Brócolis japonês (und.)	155
153	2168	Cebola Branca Extra (kg)	69
154	2171	Cenoura Extra (kg)	232
155	2172	Cheiro Verde (maço de 400g)	39
156	4356	Chicória/Escarola (unidade)	39
157	2173	Chuchu (kg)	38

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

 – EDITAL
(página 84 de 132)

158	2187	Couve-Flor (unidade)	100
159	100755	Couve Manteiga (maço)	78
160	2198	Espinafre (unidade)	39
161	2136	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	194
162	2137	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	23
163	2140	Maçã Nacional (kg)	155
164	2148	Mamão Comercial (kg)	85
165	2182	Melancia Redonda (kg)	116
166	2195	Melão (kg)	39
167	22930	Mandioca Descascada (kg)	39
168	19397	Manga Tommy (kg)	54
169	2185	Maracujá Azedo (kg)	31
170	74170	Morango (kg)	16
171	1868	Ovos Branco Extra (dúzia)	424
172	2227	Pêssego (kg)	31
173	2215	Pepino Tipo Japonês (kg)	44
174	2225	Pera (kg)	31
175	2231	Pimentão Verde (kg)	23
176	2232	Pimentão Vermelho (kg)	30
177	2234	Quiabo (kg)	23
178	2240	Repolho manteiga (kg)	78
179	2241	Rúcula (maço)	30
180	2224	Tomate Extra (kg)	275
181	2228	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	31
182	2226	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	31
183	2230	Vagem Comprida (kg)	31

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd
LOTE VI (HORTIFRUTI) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP			
184	22747	Abacaxi havi Médio (unidade)	18
185	2112	Abacate (kg)	10
186	22742	Abobrinha Verde (kg)	12
187	2196	Acelga (unidade)	10
188	2211	Alface Crespa Grande (unidade)	49
189	2220	Almeirão (unidade)	14
190	2219	Alho Nacional Branco Primeira Qualidade (kg)	4
191	2115	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	77
192	2223	Batata Doce (kg)	18
193	2154	Batata Inglesa (kg)	77

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 85 de 132)

194	2157	Beterraba Extra (kg)	25
195	2158	Brócolis japonês (und.)	51
196	2168	Cebola Branca Extra (kg)	22
197	2171	Cenoura Extra (kg)	77
198	2172	Cheiro Verde (maço de 400g)	12
199	4356	Chicória/Escarola (unidade)	12
200	2173	Chuchu (kg)	12
201	2187	Couve-Flor (unidade)	33
202	100755	Couve Manteiga (maço)	25
203	2198	Espinafre (unidade)	12
204	2136	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	64
205	2137	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	7
206	2140	Maçã Nacional (kg)	51
207	2148	Mamão Comercial (kg)	28
208	2182	Melancia Redonda (kg)	38
209	2195	Melão (kg)	12
210	22930	Mandioca Descascada (kg)	12
211	19397	Manga Tommy (kg)	18
212	2185	Maracujá Azedo (kg)	10
213	74170	Morango (kg)	5
214	1868	Ovos Branco Extra (dúzia)	141
215	2227	Pêssego (kg)	10
216	2215	Pepino Tipo Japonês (kg)	14
217	2225	Pera (kg)	10
218	2231	Pimentão Verde (kg)	7
219	2232	Pimentão Vermelho (kg)	9
220	2234	Quiabo (kg)	7
221	2240	Repolho manteiga (kg)	25
222	2241	Rúcula (maço)	9
223	2224	Tomate Extra (kg)	91
224	2228	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	10
225	2226	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	10
226	2230	Vagem Comprida (kg)	10

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd
LOTE VII (CARNES VERMELHAS) - AMPLA CONCORRÊNCIA			
227	2018	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	141
228	2019	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	108

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 86 de 132)

229	2021	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	110
230	2029	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	187
231	21104	Carne bovina tipo Coxão Mole em Bife (kg)	162
232	2025	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	110

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd
LOTE VIII (CARNES VERMELHAS) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP			
233	2018	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	47
234	2019	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	36
235	2021	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	36
236	2029	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	62
237	21104	Carne bovina tipo Coxão Mole em Bife (kg)	53
238	2025	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	36

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd
LOTE IX (AVES) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP			
239	22745	Ave resfriada tipo Chester (kg)	20
240	2045	Carne de frango (coxa/sobrecoxa) (kg)	465
241	74881	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele, gordura (kg)	259

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd
LOTE X (CARNES SUÍNAS)- COTA EXCLUSIVA ME-EPP			
242	2040	Bisteca suína (kg)	165
243	2041	Pernil suíno com osso (kg)	165
244	21094	Costela suína fatiada (kg)	44

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd
LOTE XI (EMBUTIDOS E DEFUMADOS)- COTA EXCLUSIVA ME-EPP			
245	1686	Salsicha tipo vina (kg)	62
246	2050	Linguiça defumada (kg)	83
247	74674	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	36

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 87 de 132)

248	1313	Bacon defumado (kg)	62
-----	------	---------------------	----

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd.
LOTE XII (BEBIDAS)- COTA EXCLUSIVA ME-EPP			
249	4094	Água mineral sem gás (500ml)	4135
250	5340	Água mineral com gás (500 ml)	2068
251	2386	Refrigerante Cola (2L)	44
252	3540	Refrigerante Guaraná (2L)	44
253	18733	Refrigerante Cola Lata (350ml)	16
254	22643	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	16

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd
LOTE XIII (PEIXES) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP			
255	45849	Filé de Tilápia congelado (kg)	196

ITEM	GMS	DESCRIÇÃO	Qtd
LOTE XIV (PÃES) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP			
256	2063	Pão de trigo (kg)	500

ANEXO II
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação deverá entregar, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis**, a contar da notificação, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 88 de 132)

1.1 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE REGISTRO CADASTRAL de fornecedor, que poderá ser feito e emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CAUFPR) e os documentos abaixo descritos, salvo os que já estejam contemplados e válidos nos referidos certificados:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- e Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 89 de 132)

1.4.1.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

1.4.1.2 Para pessoa jurídica, certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

1.4.1.3 Os documentos exigidos no item 1.4.1.1 serão limitados ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

1.4.1.3.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

1.4.1.4 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}};$$

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}};$$

1.4.1.5 As empresas, cadastradas ou não no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), deverão apresentar resultado: superior ou igual a 1 no índice de Liquidez Geral (LG); superior ou igual a 1 no índice de Solvência Geral (SG); superior ou igual a 1 no índice de Liquidez Corrente (LC).

1.4.1.6 As empresas **DEVERÃO APRESENTAR OS ÍNDICES JÁ CALCULADOS**, com assinatura do contador e do representante legal da empresa, que serão analisados com base no balanço apresentado.

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 90 de 132)

1.5.1 1 (um) ou mais atestados de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o(s) lote(s) arrematado(s), observado o percentual mínimo de 10% (dez por cento), referente ao critério de quantidade, indicado pela unidade solicitante.

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS.

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso:

- Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente;
- além de Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (ANEXO VIII),
- bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir (art. 12, parágrafo único, do Decreto Estadual n.º 2.474, de 2015).

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 91 de 132)

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.

1.12 Certidão de Vigilância Sanitária ou Declaração de Dispensa de Licença Sanitária em plena validade.

ANEXO III
MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187 Ano: 2025

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:	Inscrição Estadual :
CNPJ/CPF :	
Endereço :	
Bairro:	
CEP:	Cidade: Estado:
Telefone:	Fax: e-mail:
Banco:	Agência: Conta-corrente:

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 92 de 132)

Constitui objeto desta licitação: aquisição de gêneros de alimentação para atender a demanda do **ANUAL** da
1ª COMPANHIA DO 3º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR - MUNICÍPIOS DE LONDRINA E IBIPORÃ

1. Especificações técnicas:

LOTE I (NÃO PERECÍVEIS) - AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
1	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	439					
2	Adoçante Líquido (100 ml)	53					
3	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	147					
4	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma, (50g)	90					
5	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	98					
6	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	390					
7	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	173					
8	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	390					
9	Batata Palha (1kg)	72					
10	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	135					
11	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	135					
12	Biscoito Cream Cracker (400g)	135					
13	Bolacha Tipo Maizena (400g)	135					
14	Cacau Em Pó 100% (500g)	75					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 93 de 132)

15	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	972					
16	Caldo De Carne, 1 Kg	19					
17	Caldo De Galinha, 1 Kg	19					
18	Chá Mate Tostado (500g)	98					
19	Coco Ralado (1kg)	15					
20	Creme De Cebola 1 Kg	8					
21	Creme De Leite (emb. 300g.)	488					
22	Canela Em Pó 100g	23					
23	Doce Cremoso de Frutas (400g)	244					
24	Doce Cremoso de Leite (400g)	244					
25	Amendoim in natura (500g)	34					
26	Ervilha em conserva (peso drenado min. 200g).	567					
27	Extrato De Tomate (emb. com peso líq. min. de 300g)	537					
28	Farinha Mandioca Branca, Torrada Biju (1kg)	79					
29	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	128					
30	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	225					
31	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	147					
32	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	972					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
 (página 94 de 132)

33	Feijão Carioca (1kg)	488					
34	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	87					
35	Fermento Em Pó Químico (100g)	75					
36	Fubá (emb. 1kg)	537					
37	Gelatina Sabores (1kg)	109					
38	Louro Em Folhas (emb. 10g)	300					
39	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	488					
40	Macarrão Talharim (500g)	327					
41	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	1864					
42	Maionese (emb. 500g)	484					
43	Manjerição (emb. 10g)	225					
44	Milho Verde Em Conserva (peso drenado mín. 170g.)	1455					
45	Molho Shoyu (500ml)	75					
46	Molho de Pimenta (900ml)	12					
47	Mostarda Amarela (190g)	53					
48	Ketchup Tradicional (400g)	75					
49	Colorífico em Pó (emb. 80g)	514					
50	Óleo De Soja (Frasco plástico de 900ml.)	687					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 95 de 132)

51	Orégano 400g	49					
52	Pimenta Calabresa (10g)	600					
53	Pimenta Do Reino (50g)	57					
54	Realçador De Sabor 1 Kg	6					
55	Sal Refinado (1kg)	180					
56	Suco Em Pó - Diversos Sabores (1 Kg)	375					
57	Chimichurri 300g	49					
58	Tempero Completo (emb. 300g)	90					
59	Trigo Para Quibe (500g)	98					
60	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	195					
61	Vinagre Balsâmico (500 ml)	75					
62	Queijo Parmesão Pacote (100g)	300					
63	Leite Condensado Lata (395g)	439					
64	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	3840					
65	Massa Lasanha (500g)	293					

LOTE II (NÃO PERECÍVEIS) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
66	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	146					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
 (página 96 de 132)

67	Adoçante Líquido (100 ml)	17					
68	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	48					
69	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma, (50g)	30					
70	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	32					
71	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	130					
72	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	57					
73	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	130					
74	Batata Palha (1kg)	23					
75	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	45					
76	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	45					
77	Biscoito Cream Cracker (400g)	45					
78	Bolacha Tipo Maizena (400g)	45					
79	Cacau Em Pó 100% (500g)	25					
80	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	323					
81	Caldo De Carne, 1 Kg	6					
82	Caldo De Galinha, 1 Kg	6					
83	Chá Mate Tostado (500g)	32					
84	Coco Ralado (1kg)	5					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 97 de 132)

85	Creme De Cebola 1 Kg	2					
86	Creme De Leite (emb. 300g.)	162					
87	Canela Em Pó 100g	7					
88	Doce Cremoso de Frutas (400g)	81					
89	Doce Cremoso de Leite (400g)	81					
90	Amendoim in natura (500g)	11					
91	Ervilha em conserva (peso drenado min. 200g).	188					
92	Extrato De Tomate (emb. com peso líq. min. de 300g)	178					
93	Farinha Mandioca Branca, Torrada Biju (1kg)	26					
94	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	42					
95	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	75					
96	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	48					
97	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	323					
98	Feijão Carioca (1kg)	162					
99	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	28					
100	Fermento Em Pó Químico (100g)	25					
101	Fubá (emb. 1kg)	178					
102	Gelatina Sabores (1kg)	36					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº **23.336.114-3**

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
 (página 98 de 132)

103	Louro Em Folhas (emb. 10g)	100					
104	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	162					
105	Macarrão Talharim (500g)	108					
106	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	621					
107	Maionese (emb. 500g)	161					
108	Manjericão (emb. 10g)	75					
109	Milho Verde Em Conserva (peso drenado mín. 170g.)	485					
110	Molho Shoyu (500ml)	25					
111	Molho de Pimenta (900ml)	3					
112	Mostarda Amarela (190g)	17					
113	Ketchup Tradicional (400g)	25					
114	Colorífico em Pó (emb. 80g)	171					
115	Óleo De Soja (Frasco plástico de 900ml.)	228					
116	Orégano 400g	16					
117	Pimenta Calabresa (10g)	200					
118	Pimenta Do Reino (50g)	18					
119	Realçador De Sabor 1 Kg	2					
120	Sal Refinado (1kg)	60					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 99 de 132)

121	Suco Em Pó - Diversos Sabores (1 Kg)	125					
122	Chimichurri 300g	16					
123	Tempero Completo (emb. 300g)	30					
124	Trigo Para Quibe (500g)	32					
125	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	65					
126	Vinagre Balsâmico (500 ml)	25					
127	Queijo Parmesão Pacote (100g)	100					
128	Leite Condensado Lata (395g)	146					
129	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	1280					
130	Massa Lasanha (500g)	97					

LOTE III (FRIOS) - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
131	Presunto cozido fatiado (kg)	510					
132	Queijo muçarela fatiado(kg)	979					
133	Margarina Cremosa C/ Sal 500g	548					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

		Protocolo nº 23.336.114-3	Pregão Eletrônico nº 187/2025	– EDITAL (página 100 de 132)			
134	Manteiga Extra com sal (500g)	105					
135	Requeijão Cremoso 400g	488					

LOTE IV (FRIOS) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP							
ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
136	Presunto cozido fatiado (kg)	170					
137	Queijo muçarela fatiado(kg)	326					
138	Margarina Cremosa C/ Sal 500g	182					
139	Manteiga Extra com sal (500g)	35					
140	Requeijão Cremoso 400g	162					

LOTE V (HORTIFRUTI) – AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
141	Abacaxi hawaii Médio (unidade)	342					
142	Abacate (kg)	195					
143	Abobrinha Verde (kg)	244					
144	Acelga (unidade)	203					
145	Alface Crespa Grande (unidade)	934					
146	Almeirão (unidade)	282					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 101 de 132)

147	Alho Nacional Branco Primeira Qualidade (kg)	79					
148	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	1455					
149	Batata Doce (kg)	342					
150	Batata Inglesa (kg)	1455					
151	Beterraba Extra (kg)	488					
152	Brócolis japonês (und.)	972					
153	Cebola Branca Extra (kg)	432					
154	Cenoura Extra (kg)	1455					
155	Cheiro Verde (maço de 400g)	244					
156	Chicória/Escarola (unidade)	244					
157	Chuchu (kg)	240					
158	Couve-Flor (unidade)	630					
159	Couve Manteiga (maço)	488					
160	Espinafre (unidade)	244					
161	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	1215					
162	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	147					
163	Maçã Nacional (kg)	972					
164	Mamão Comercial (kg)	537					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
 (página 102 de 132)

165	Melancia Redonda (kg)	728					
166	Melão (kg)	244					
167	Mandioca Descascada (kg)	244					
168	Manga Tommy (kg)	342					
169	Maracujá Azedo (kg)	195					
170	Morango (kg)	105					
171	Ovos Branco Extra (dúzia)	2655					
172	Pêssego (kg)	195					
173	Pepino Tipo Japonês (kg)	278					
174	Pera (kg)	195					
175	Pimentão Verde (kg)	147					
176	Pimentão Vermelho (kg)	188					
177	Quiabo (kg)	147					
178	Repolho manteiga (kg)	488					
179	Rúcula (maço)	188					
180	Tomate Extra (kg)	1722					
181	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	195					
182	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	195					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 103 de 132)

183	Vagem Comprida (kg)	199					
-----	---------------------	-----	--	--	--	--	--

LOTE VI (HORTIFRUTI) – COTA EXCLUSIVA ME-EPP

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
184	Abacaxi havaí Médio (unidade)	113					
185	Abacate (kg)	65					
186	Abobrinha Verde (kg)	81					
187	Acelga (unidade)	67					
188	Alface Crespa Grande (unidade)	311					
189	Almeirão (unidade)	93					
190	Alho Nacional Branco Primeira Qualidade (kg)	26					
191	Banana Caturra, Maduração Média (kg)	485					
192	Batata Doce (kg)	113					
193	Batata Inglesa (kg)	485					
194	Beterraba Extra (kg)	162					
195	Brócolis japonês (und.)	323					
196	Cebola Branca Extra (kg)	143					
197	Cenoura Extra (kg)	485					
198	Cheiro Verde (maço de 400g)	81					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
 (página 104 de 132)

199	Chicória/Escarola (unidade)	81					
200	Chuchu (kg)	80					
201	Couve-Flor (unidade)	210					
202	Couve Manteiga (maço)	162					
203	Espinafre (unidade)	81					
204	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	405					
205	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	48					
206	Maçã Nacional (kg)	323					
207	Mamão Comercial (kg)	178					
208	Melancia Redonda (kg)	242					
209	Melão (kg)	81					
210	Mandioca Descascada (kg)	81					
211	Manga Tommy (kg)	113					
212	Maracujá Azedo (kg)	65					
213	Morango (kg)	35					
214	Ovos Branco Extra (dúzia)	885					
215	Pêssego (kg)	65					
216	Pepino Tipo Japonês (kg)	92					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 105 de 132)

217	Pera (kg)	65					
218	Pimentão Verde (kg)	48					
219	Pimentão Vermelho (kg)	62					
220	Quiabo (kg)	48					
221	Repolho manteiga (kg)	162					
222	Rúcula (maço)	62					
223	Tomate Extra (kg)	573					
224	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	65					
225	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	65					
226	Vagem Comprida (kg)	66					

LOTE VII (CARNES VERMELHAS) - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
227	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	885					
228	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	679					
229	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	690					
230	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	1174					
231	Carne bovina tipo Coxão Mole em Bife (kg)	1013					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3 Pregão Eletrônico nº 187/2025 – EDITAL
(página 106 de 132)

232	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	690					
-----	--	-----	--	--	--	--	--

LOTE VIII (CARNES VERMELHAS) – COTA EXCLUSIVA ME-EPP

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
233	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	295					
234	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	226					
235	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	230					
236	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	391					
237	Carne bovina tipo Coxão Mole em Bife (kg)	337					
238	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	230					

LOTE IX (AVES) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
239	Ave resfriada tipo Chester (kg)	130					
240	Carne de frango (coxa/sobrecoxa) (kg)	2910					
241	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele, gordura (kg)	1620					

LOTE X (CARNES SUÍNAS) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
------	-----------	------------	----------------------	-------------------	------------------------	---------------------	-----------------

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 107 de 132)

242	Bisteca suína (kg)	1035					
243	Pernil suíno com osso (kg)	1035					
244	Costela suína fatiada (kg)	275					

LOTE XI (EMBUTIDOS E DEFUMADOS) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
245	Salsicha tipo viana (kg)	390					
246	Linguiça defumada (kg)	520					
247	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	230					
248	Bacon defumado (kg)	390					

LOTE XII (BEBIDAS) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP

ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
249	Água mineral sem gás (500ml)	25845					
250	Água mineral com gás (500 ml)	12925					
251	Refrigerante Cola (2L)	275					
252	Refrigerante Guaraná (2L)	275					
253	Refrigerante Cola Lata (350ml)	105					
254	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	105					

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3 Pregão Eletrônico nº 187/2025 – EDITAL
(página 108 de 132)

LOTE XIII (PEIXES) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP							
ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
255	Filé de Tilápia congelado (kg)	1230					

LOTE XIV (PÃES) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP							
ITEM	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto	Valor Unitário s/ ICMS	Valor Total s/ ICMS	Alíquota % ICMS
256	Pão de trigo (kg)	3130					

2. A validade da proposta é de **90 (noventa) dias**.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de “operação interna”, conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.
- 4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
- 4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 109 de 132)

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO¹

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE

¹

A procuração deverá ser acompanhada de cópia do documento oficial de identidade do outorgado.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 110 de 132)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 111 de 132)

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

ÓRGÃO/ENTIDADE
LOCAL DE ENTREGA 1: Município de Londrina Endereço: R. Jaguaribe, 473 – Jardim Oguido, Londrina - PR, 86025-490 - (43) 3373-2940 E-mail: 3gb-1sgb@bm.pr.gov.br Quantidade: de acordo com quantidades estipuladas no termo de referência no Anexo A - Quantidade Londrina; Os gêneros alimentícios constantes dos Lotes 14 (pão de trigo), cuja entrega será diária conforme item 1.4.4.1, deverão ser entregues diariamente nos seguintes endereços do Município de Londrina: - Quartel de Bombeiros Central - Endereço: R. Jaguaribe, 473 – Jardim Oguido, Londrina - PR, 86025-490 - Quartel de Bombeiros Zona Sul - Endereço: Av. Chepli Tanus Daher, 2 - Jardim Acapulco, Londrina - PR, 86045-000 - Quartel de Bombeiros Zona Norte - Endereço: Av. Saul Elkind, 3205 - cj Vivi Xavier, Londrina - PR, 86082-000
LOCAL DE ENTREGA 2: Município de Ibiporã Endereço: Av. Sen. Souza Naves, 605 - São Manoel, Ibiporã - PR, 86200-000 - (43) 3178-0213 E-mail: 3gb-ibip@pm.pr.gov.br ; Quantidade: de acordo com quantidades estipuladas no termo de referência no Anexo B - Quantidade Ibiporã;
Responsável pelo Recebimento: Fiscal Aprovisionador
Horário de Funcionamento: Das 8h00 às 11h30 das 13h30 às 17h30

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3 Pregão Eletrônico nº 187/2025 – EDITAL
(página 112 de 132)

ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [XXXXXXXXXX]

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, com sede no(a) [XXXXXXXXXX], inscrito(a) no CNPJ sob o n.º [XXXXXXXXXX], neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto n.º [XXXXXXXXXX], inscrito(a) no CPF sob o n.º [XXXXXXXXXX], portador da carteira de identidade n.º [XXXXXXXXXX].

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º [XXXXXXXXXX], com sede no(a) [XXXXXXXXXX], neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º [XXXXXXXXXX], portador da carteira de identidade n.º [XXXXXXXXXX], residente e domiciliado no(a) [XXXXXXXXXX], e-mail [XXXXXXXXXX] e telefone [XXXXXXXXXX].

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 0000/202 [XXXXX] (protocolo n.º [XXXXXXXXXX]) do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento, o fornecimento dos gêneros alimentícios, para atender a demanda
1ª COMPANHIA DO 3º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR - MUNICÍPIOS DE LONDRINA E IBIPORÃ conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I do Edital de Licitação) e no quadro abaixo:

LOTE 01 – NÃO PERECÍVEIS – EXCLUSIVO ME/EPP				
Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Máximo	
			Valor unitário bruto	Valor total bruto
1	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	439		
2	Adoçante Líquido (100 ml)	53		
3	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	147		
4	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma, (50g)	90		
5	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	98		
6	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	390		
7	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	173		
8	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	390		
9	Batata Palha (1kg)	72		
10	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	135		

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
 (página 113 de 132)

11	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	135		
12	Biscoito Cream Cracker (400g)	135		
13	Bolacha Tipo Maizena (400g)	135		
14	Cacau Em Pó 100% (500g)	75		
15	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	972		
16	Caldo De Carne, 1 Kg	19		
17	Caldo De Galinha, 1 Kg	19		
18	Chá Mate Tostado (500g)	98		
19	Coco Ralado (1kg)	15		
20	Creme De Cebola 1 Kg	8		
21	Creme De Leite (emb. 300g.)	488		
22	Canela Em Pó 100g	23		
23	Doce Cremoso de Frutas (400g)	244		
24	Doce Cremoso de Leite (400g)	244		
25	Amendoim in natura (500g)	34		
26	Ervilha em conserva (peso drenado min. 200g).	567		
27	Extrato De Tomate (emb. com peso líq. min. de 300g)	537		
28	Farinha Mandioca Branca, Torrada Biju (1kg)	79		
29	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	128		
30	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	225		
31	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	147		
32	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	972		
33	Feijão Carioca (1kg)	488		
34	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	87		
35	Fermento Em Pó Químico (100g)	75		
36	Fubá (emb. 1kg)	537		
37	Gelatina Sabores (1kg)	109		
38	Louro Em Folhas (emb. 10g)	300		
39	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	488		
40	Macarrão Talharim (500g)	327		
41	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	1864		
42	Maionese (emb. 500g)	484		
43	Manjerição (emb. 10g)	225		
44	Milho Verde Em Conserva (peso drenado mín. 170g.)	1455		
45	Molho Shoyu (500ml)	75		

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 114 de 132)

46	Molho de Pimenta (900ml)	12		
47	Mostarda Amarela (190g)	53		
48	Ketchup Tradicional (400g)	75		
49	Colorífico em Pó (emb. 80g)	514		
50	Óleo De Soja (Frasco plástico de 900ml.)	687		
51	Orégano 400g	49		
52	Pimenta Calabresa (10g)	600		
53	Pimenta Do Reino (50g)	57		
54	Realçador De Sabor 1 Kg	6		
55	Sal Refinado (1kg)	180		
56	Suco Em Pó - Diversos Sabores (1 Kg)	375		
57	Chimichurri 300g	49		
58	Tempero Completo (emb. 300g)	90		
59	Trigo Para Quibe (500g)	98		
60	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	195		
61	Vinagre Balsâmico (500 ml)	75		
62	Queijo Parmesão Pacote (100g)	300		
63	Leite Condensado Lata (395g)	439		
64	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	3840		
65	Massa Lasanha (500g)	293		

LOTE II (NÃO PERECÍVEIS) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP

Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Máximo	
			Valor unitário bruto	Valor total bruto
66	Açúcar Refinado (embal. 5 Kg)	146		
67	Adoçante Líquido (100 ml)	17		
68	Amido De Milho 100% Puro (1kg)	48		
69	Açafrão Da Terra Ou Cúrcuma, (50g)	30		
70	Achocolatado Em Pó Instantâneo (1kg)	32		
71	Arroz Parboilizado Longo (tipo 1 – Pacote 5Kg)	130		
72	Azeite De Oliva Extra Virgem (500ml)	57		
73	Azeitona sem caroço (conserva 500g)	130		
74	Batata Palha (1kg)	23		
75	Biscoito Tipo Rosquinha Sabores (400g)	45		

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº **23.336.114-3**

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 115 de 132)

76	Biscoito Polvilho sem glúten e Leite (400g)	45		
77	Biscoito Cream Cracker (400g)	45		
78	Bolacha Tipo Maizena (400g)	45		
79	Cacau Em Pó 100% (500g)	25		
80	Café Superior Moído Empac. Vácuo – (500g)	323		
81	Caldo De Carne, 1 Kg	6		
82	Caldo De Galinha, 1 Kg	6		
83	Chá Mate Tostado (500g)	32		
84	Coco Ralado (1kg)	5		
85	Creme De Cebola 1 Kg	2		
86	Creme De Leite (emb. 300g.)	162		
87	Canela Em Pó 100g	7		
88	Doce Cremoso de Frutas (400g)	81		
89	Doce Cremoso de Leite (400g)	81		
90	Amendoim in natura (500g)	11		
91	Ervilha em conserva (peso drenado min. 200g).	188		
92	Extrato De Tomate (emb. com peso líq. min. de 300g)	178		
93	Farinha Mandioca Branca, Torrada Biju (1kg)	26		
94	Farinha De Milho Seca Biju (1kg)	42		
95	Farinha De Rosca (emb. 1 Kg)	75		
96	Farinha De Trigo (emb. 5 Kg)	48		
97	Feijão Preto (tipo 1 - Kg)	323		
98	Feijão Carioca (1kg)	162		
99	Fermento Biológico Para Pão (emb. 100g)	28		
100	Fermento Em Pó Químico (100g)	25		
101	Fubá (emb. 1kg)	178		
102	Gelatina Sabores (1kg)	36		
103	Louro Em Folhas (emb. 10g)	100		
104	Macarrão Com Ovos Parafuso (500g)	162		
105	Macarrão Talharim (500g)	108		
106	Macarrão Espaguete Com Ovos(500g)	621		
107	Maionese (emb. 500g)	161		
108	Manjericão (emb. 10g)	75		
109	Milho Verde Em Conserva (peso drenado mín. 170g.)	485		
110	Molho Shoyu (500ml)	25		
111	Molho de Pimenta (900ml)	3		

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº **23.336.114-3**

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
 (página 116 de 132)

112	Mostarda Amarela (190g)	17		
113	Ketchup Tradicional (400g)	25		
114	Colorífico em Pó (emb. 80g)	171		
115	Óleo De Soja (Frasco plástico de 900ml.)	228		
116	Orégano 400g	16		
117	Pimenta Calabresa (10g)	200		
118	Pimenta Do Reino (50g)	18		
119	Realçador De Sabor 1 Kg	2		
120	Sal Refinado (1kg)	60		
121	Suco Em Pó - Diversos Sabores (1 Kg)	125		
122	Chimichurri 300g	16		
123	Tempero Completo (emb. 300g)	30		
124	Trigo Para Quibe (500g)	32		
125	Vinagre De Álcool (Frasco 750 ml)	65		
126	Vinagre Balsâmico (500 ml)	25		
127	Queijo Parmesão Pacote (100g)	100		
128	Leite Condensado Lata (395g)	146		
129	Leite Tipo Longa Vida (caixa 01 Litro)	1280		
130	Massa Lasanha (500g)	97		

LOTE III (FRIOS) - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Máximo	
			Valor unitário bruto	Valor total bruto
131	Presunto cozido fatiado (kg)	510		
132	Queijo muçarela fatiado(kg)	979		
133	Margarina Cremosa C/ Sal 500g	548		
134	Manteiga Extra com sal (500g)	105		
135	Requeijão Cremoso 400g	488		

LOTE IV (FRIOS) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP

Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Máximo	
			Valor unitário bruto	Valor total bruto

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 117 de 132)

136	Presunto cozido fatiado (kg)	170		
137	Queijo muçarela fatiado(kg)	326		
138	Margarina Cremosa C/ Sal 500g	182		
139	Manteiga Extra com sal (500g)	35		
140	Requeijão Cremoso 400g	162		

LOTE V (HORTIFRUTI) - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Máximo	
			Valor unitário bruto	Valor total bruto
141	Abacaxi havai Médio (unidade)	342		
142	Abacate (kg)	195		
143	Abobrinha Verde (kg)	244		
144	Acelga (unidade)	203		
145	Alface Crespa Grande (unidade)	934		
146	Almeirão (unidade)	282		
147	Alho Nacional Branco Primeira Qualidade (kg)	79		
148	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	1455		
149	Batata Doce (kg)	342		
150	Batata Inglesa (kg)	1455		
151	Beterraba Extra (kg)	488		
152	Brócolis japonês (und.)	972		
153	Cebola Branca Extra (kg)	432		
154	Cenoura Extra (kg)	1455		
155	Cheiro Verde (maço de 400g)	244		
156	Chicória/Escarola (unidade)	244		
157	Chuchu (kg)	240		
158	Couve-Flor (unidade)	630		
159	Couve Manteiga (maço)	488		
160	Espinafre (unidade)	244		
161	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	1215		
162	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	147		
163	Maçã Nacional (kg)	972		
164	Mamão Comercial (kg)	537		
165	Melancia Redonda (kg)	728		

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
 (página 118 de 132)

166	Melão (kg)	244		
167	Mandioca Descascada (kg)	244		
168	Manga Tommy (kg)	342		
169	Maracujá Azedo (kg)	195		
170	Morango (kg)	105		
171	Ovos Branco Extra (dúzia)	2655		
172	Pêssego (kg)	195		
173	Pepino Tipo Japonês (kg)	278		
174	Pera (kg)	195		
175	Pimentão Verde (kg)	147		
176	Pimentão Vermelho (kg)	188		
177	Quiabo (kg)	147		
178	Repolho manteiga (kg)	488		
179	Rúcula (maço)	188		
180	Tomate Extra (kg)	1722		
181	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	195		
182	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	195		
183	Vagem Comprida (kg)	199		

LOTE VI (HORTIFRUTI) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP

Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Máximo	
			Valor unitário bruto	Valor total bruto
184	Abacaxi havaí Médio (unidade)	113		
185	Abacate (kg)	65		
186	Abobrinha Verde (kg)	81		
187	Acelga (unidade)	67		
188	Alface Crespa Grande (unidade)	311		
189	Almeirão (unidade)	93		
190	Alho Nacional Branco Primeira Qualidade (kg)	26		
191	Banana Caturra, Maturação Média (kg)	485		
192	Batata Doce (kg)	113		
193	Batata Inglesa (kg)	485		
194	Beterraba Extra (kg)	162		
195	Brócolis japonês (und.)	323		
196	Cebola Branca Extra (kg)	143		

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 119 de 132)

197	Cenoura Extra (kg)	485		
198	Cheiro Verde (maço de 400g)	81		
199	Chicória/Escarola (unidade)	81		
200	Chuchu (kg)	80		
201	Couve-Flor (unidade)	210		
202	Couve Manteiga (maço)	162		
203	Espinafre (unidade)	81		
204	Laranja Pêra Tamanho Grande (kg)	405		
205	Limão Taiti, Tamanho Médio (kg)	48		
206	Maçã Nacional (kg)	323		
207	Mamão Comercial (kg)	178		
208	Melancia Redonda (kg)	242		
209	Melão (kg)	81		
210	Mandioca Descascada (kg)	81		
211	Manga Tommy (kg)	113		
212	Maracujá Azedo (kg)	65		
213	Morango (kg)	35		
214	Ovos Branco Extra (dúzia)	885		
215	Pêssego (kg)	65		
216	Pepino Tipo Japonês (kg)	92		
217	Pera (kg)	65		
218	Pimentão Verde (kg)	48		
219	Pimentão Vermelho (kg)	62		
220	Quiabo (kg)	48		
221	Repolho manteiga (kg)	162		
222	Rúcula (maço)	62		
223	Tomate Extra (kg)	573		
224	Uva Niágara Rosada Primeira Qualidade (kg)	65		
225	Uva Itália Primeira Qualidade (kg)	65		
226	Vagem Comprida (kg)	66		

LOTE VII (CARNES VERMELHAS) - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Máximo	
			Valor unitário bruto	Valor total bruto

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3 Pregão Eletrônico nº 187/2025 – EDITAL
(página 120 de 132)

227	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	885		
228	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	679		
229	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	690		
230	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	1174		
231	Carne bovina tipo Coxão Mole em Bife (kg)	1013		
232	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	690		

LOTE VIII (CARNES VERMELHAS) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP				
Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Máximo	
			Valor unitário bruto	Valor total bruto
233	Carne bovina tipo Alcatra peça (kg)	295		
234	Carne bovina tipo Contrafilé sem osso peça(kg)	226		
235	Carne bovina tipo Paleta sem osso peça (kg)	230		
236	Carne bovina tipo Patinho peça (kg)	391		
237	Carne bovina tipo Coxão Mole em Bife (kg)	337		
238	Carne bovina tipo Posta Vermelha peça (kg)	230		

LOTE IX (AVES) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP				
Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Máximo	
			Valor unitário bruto	Valor total bruto
239	Ave resfriada tipo Chester (kg)	130		
240	Carne de frango (coxa/sobrecoxa) (kg)	2910		
241	Carne de frango, filé de peito, sem osso, sem pele, gordura (kg)	1620		

LOTE X (CARNES SUÍNAS) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP				
Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Máximo	
			Valor unitário	Valor total bruto

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
 (página 121 de 132)

			bruto	
242	Bisteca suína (kg)	1035		
243	Pernil suíno com osso (kg)	1035		
244	Costela suína fatiada (kg)	275		

LOTE XI (EMBUTIDOS E DEFUMADOS) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP

Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Máximo	
			Valor unitário bruto	Valor total bruto
245	Salsicha tipo vina (kg)	390		
246	Linguiça defumada (kg)	520		
247	Linguiça Toscana Carne Suína (kg)	230		
248	Bacon defumado (kg)	390		

LOTE XII (BEBIDAS) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP

Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Máximo	
			Valor unitário bruto	Valor total bruto
249	Água mineral sem gás (500ml)	25845		
250	Água mineral com gás (500 ml)	12925		
251	Refrigerante Cola (2L)	275		
252	Refrigerante Guaraná (2L)	275		
253	Refrigerante Cola Lata (350ml)	105		
254	Refrigerante Guaraná Lata (350ml)	105		

LOTE XIII (PEIXES) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP

Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Máximo	
			Valor unitário bruto	Valor total bruto
255	Filé de Tilápia congelado (kg)	1230		

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3 Pregão Eletrônico nº 187/2025 – EDITAL
(página 122 de 132)

LOTE XIV (PÃES) - COTA EXCLUSIVA ME-EPP				
Item	Descrição do objeto	Qtd	Valor Máximo	
			Valor unitário bruto	Valor total bruto
256	Pão de trigo (kg)	3130		

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX/20XX, objeto do processo administrativo n.º XXXXXXXX, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º XXXXXXXX, de XXXXXXXX e conforme ato de autorização nas fls. XXXX deste protocolo.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens deverão ser fornecidos de forma parcelada, com o apontamento realizado na frequência descrita a baixo e conforme descrito no Termo de Referência.

- a) Para os produtos não perecíveis, a entrega deverá ser **semanal**;
- b) Quanto às carnes e derivados, deverão ser entregues **2 (duas) vezes por semana**;
- c) As frutas e verduras serão entregues **2 (duas) vezes por semana**;
- d) Os produtos de panificação, a entrega será feita **diariamente** até as **7h**.

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice IPCA. O reajuste deverá ser solicitado pelo Contratado mediante requerimento protocolado até **30 (trinta) dias** antes do fim de cada período de **12 (doze) meses**.

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data da assinatura da Planilha Orçamentária (Planilha de Pesquisa Mercadológica), conforme Art. 169 do Decreto 10.086/22, ocorrido no dia 10 de julho de 2024.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 123 de 132)

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 10 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos arts. 11 e 12 do Decreto n.º 10.086, de 2022.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os bens deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até **2 (dois) dias** da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Gestão/Unidade: 3966.06.182.31.8606 – Ações do Corpo de Bombeiros – FUNESP, 3924.06.182.31.8624 – Ações do Corpo de Bombeiros e 4760.10.122.35.8164 – Atenção às urgências e emergências SIATE;

Fonte de Recursos: 500.000000, 501.000147, 703.000148, 759.000113, 759.000157;

Programa de Trabalho: (preencher conforme indicado na Declaração Orçamentária);

Elemento de Despesa: 3390.30 – material de consumo.

Nota de Empenho: (preencher com o número da nota de empenho).

9 VIGÊNCIA:

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL

(página 124 de 132)

9.1 O contrato terá vigência de **12 (doze) meses** contados de __/__/__ a __/__/__, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações deste Termo de Referência, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes a Nota de Empenho e demais descrições do produto;

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias, defeitos e/ou em desacordo com as Especificações Técnicas.

10.1.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e nova data definida para entrega.

10.1.5 Designar, formalmente, um representante, no ato da assinatura do contrato, com poderes para operacionalizar avenças, assumindo o gerenciamento de todas as atividades inerentes ao seu fiel cumprimento. Manter, obrigatoriamente, no mínimo dois canais de comunicação distintos com a Administração Pública, sendo um e-mail e um número telefônico com contato direto com o preposto.

10.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Para tanto, o Fornecedor deverá realizar a atualização quinzenal dos dados junto ao Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, para tornar possível que certidões sejam compiladas no Certificado de Regularidade Fiscal (CRF). A falta delas implicará na descontinuidade das liquidações até que as inconformidades sejam sanadas.

10.1.7 Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

10.1.8 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.9 Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n.º 14.133 de 2021, de até **25% (vinte e cinco por cento)** mediante Carta de Concordância e processo de Aditivo Contratual.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 125 de 132)

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 Rejeitar no ato da entrega, itens identificados em desacordo com o especificado no Termo de Referência. Comunicar ao Contratado, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

10.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a **30 (trinta) dias** contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 126 de 132)

obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4.1 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As Notas Fiscais devem ser emitidas em nome da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, CNPJ 76.416.932/0001-81, INSC. ESTADUAL: Isento, Rua Coronel Dulcídio, 800, Bairro Batel, Curitiba - Pr, CEP 87.420-170.

11.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%.$$

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 127 de 132)

12.1.1 Trata de aquisição de bens e não de prestação de serviços e que seu pagamento só será realizado após a efetivação da entrega, não correndo, assim, qualquer risco à administração de não execução contratual.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

13.1 Não será exigida garantia contratual dos bens.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

- a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;
- c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

14.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

14.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

14.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

14.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

14.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

14.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

14.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 128 de 132)

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Não será admitida a subcontratação do fornecimento.

16.6 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias** para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 129 de 132)

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos BENS especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma do § 1º do art. 10 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

17.13 As manifestações do titular de dados ou de seu representante legal quanto ao tratamento de dados pessoais com base neste contrato serão atendidas na forma dos artigos 11, 12 e 13 do Decreto Estadual n.º 6.474, de 2020.

17.14 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.15 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.16 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº **23.336.114-3**

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 130 de 132)

17.17 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sistema GMS.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 131 de 132)

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE LICITAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS

Protocolo nº 23.336.114-3

Pregão Eletrônico nº 187/2025

– EDITAL
(página 132 de 132)

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal

Documento: **Edital_PE1872025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cb. Qp Pm Karina Danielle de Oliveira (XXX.658.849-XX)** em 02/09/2025 08:56 Local: 2CRBM/CRB3-B4-B6.

Inserido ao protocolo **23.336.114-3** por: **Cb. Qp Pm Karina Danielle de Oliveira** em: 02/09/2025 08:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7870c32df35e10f77cda4c6626bbf4ef.